

# Lagoa, Poder Local e Municipalismo

245 anos de criação do concelho de Lagoa (1773-2018)

ATAS DO COLÓQUIO

**LAGOA** 21 ABRIL 2018





# Lagoa, Poder Local e Municipalismo

245 anos de criação do concelho de Lagoa  
(1773-2018)

ATAS DO COLÓQUIO

**LAGOA** | 21 ABRIL 2018



## **Ficha técnica**

**Título:** Lagoa, Poder Local e Municipalismo: 245 anos de criação do concelho de Lagoa (1773-2018). Atas do Colóquio

**Coordenação:** Diogo Vivas

**Autores:** Andreia Fidalgo; António Cândido de Oliveira; João Aurélio Marcos; José Carlos Vilhena Mesquita; Saul António Gomes; Teresa Fonseca

### **Imagens:**

Capa: Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa.

Crédito fotográfico: José Benvindo dos Reis Santos (João Vasco Reis - *Lagoa: Imagens e memória. Comemoração dos 240 anos da criação do concelho de Lagoa (1773-2013)*). Lagoa: Câmara Municipal, 2013, p. 65).

Contracapa: “*Alvará de eleição dos oficiais da Camara da nova villa da Lagoa para o anno de 1773*”: 27 de abril de 1773. [PT/AMLGA/CMLGA/A/278/1702]

**Propriedade, edição e composição:** Município de Lagoa

**Paginação e artes finais:** Sersilito

**Impressão e acabamento:** Sersilito — Empresa Gráfica, Lda.

**Tiragem:** 300 exemplares

**Ano de publicação:** 2021

**Depósito legal:** 487681/21

**ISBN:** 978-989-8053-36-7

## SUMÁRIO

Nota de abertura.....	7
Programa do colóquio .....	11
Interfaces da História Local na História de Portugal: breves reflexões ..	13
SAUL ANTÓNIO GOMES	
A criação do concelho de Lagoa no âmbito das reformas pombalinas de «Restauração» do Reino do Algarve.....	37
ANDREIA FIDALGO	
O funcionalismo camarário entre o Antigo Regime e o Liberalismo. O caso de Lagoa .....	61
TERESA FONSECA	
A resistência miguelista no Algarve — A guerrilha do Remexido .....	81
JOSÉ CARLOS VILHENA MESQUITA	
Lagoa liberal, maçónica e republicana: a Associação de Socorros Mútuos Fraternidade Operária Lagoense e o seu papel na assistência pública e beneficência, em Lagoa .....	161
JOÃO AURÉLIO MARCOS	
Lagoa, Algarve e Portugal: uma necessária e urgente articulação polí- tico-administrativa de bom governo .....	171
ANTÓNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	



# A RESISTÊNCIA MIGUELISTA NO ALGARVE - A GUERRILHA DO REMEXIDO

JOSÉ CARLOS VILHENA MESQUITA  
*Universidade do Algarve*

**Resumo:** Artigo científico, alicerçado em documentação inédita e credíveis fontes bibliográficas, sobre a acção político-militar de José Joaquim de Sousa Reis, vulgo o Remexido, famoso guerrilheiro que sustentou a causa miguelista até ao fim do período histórico conhecido por “Setembrimo”.

O fenómeno histórico-lendário do Remexido vem na esteira do herói-popular que sustenta uma causa, empunha uma bandeira e morre de pé, fiel às suas convicções e ao seu idealismo político. Para os vencedores não passou de um rebelde miguelista que não aceitando a amnistia política da Convenção de Évora-Monte, se transformou num sanguinário guerrilheiro, que ameaçou a segurança dos habitantes do Algarve e a própria integridade nacional. A sua acção militar servia os interesses das guerrilhas carlistas espanholas, desejosas de concentrarem poderosas forças militares no Algarve e Andaluzia, para investirem contra o ateísmo liberal que se havia apoderado da Península Ibérica.

O mito do Remexido terminaria a 2-8-1838, à frente de um pelotão de fuzilamento. Mas, ainda hoje, os algarvios veneram a sua memória como um herói e um ídolo popular.

**Palavras-chave:** História do Liberalismo em Portugal; História do Algarve; Remexido; Guerrilhas; Miguelismo.

**Abstract:** This article, based on unprecedented documentation and credible bibliographic sources, is about the political-military action of José Joaquim de Sousa Reis, known as Remexido, a famous guerrilla who supported the Miguelist cause until the end of the historical period known as “Setembrimo”.

The historical-legendary phenomenon of Remexido comes in the wake of the popular hero who supports a cause, wields a flag and dies on his feet, true to his convictions and his political idealism. For the winners, he was nothing more than a miguelist rebel who did not accept the political amnesty of the Évora-Monte Convention, and became a bloodthirsty guerrilla, who threatened the security of the inhabitants of the Algarve and his own national integrity. His military action served the interests of the Spanish Carlist guerrillas, desirous of concentrating powerful military forces in the Algarve and Andalusia, to invest against the liberal atheism that had seized the Iberian Peninsula.

The Remexido myth would end on 2-8-1838, ahead of a firing squad. However, even today, the Algarvians venerate his memory as a hero and a popular idol.

**Keywords:** History of Liberalism in Portugal; Algarve History; Remexido; Guerrillas; Miguelism.



No período de acendimento das guerrilhas miguelistas, que decorreu com particular acuidade entre 1836 e 1838, precisamente na vigência governativa do Setembrismo, o povo algarvio costumava dizer que esses haviam sido os “anos do barulho”, durante os quais “se abateram palácios e se ergueram monturos”. Queriam com isto dizer, que nesses anos de acesa contestação armada, pelas tropas rebeldes que sustentavam a causa absolutista, arruinaram-se muitas das mais tradicionais famílias nobres, cujos bens patrimoniais foram saqueados de forma atrabiliária, em nome da revolução e das vinganças populares.

Por todo o país se assistiu às mais execráveis violências, sem respeito pelas leis dos homens nem pelos divinos mandamentos da fé cristã. O povo desmoldado assaltou muitas casas apalaçadas, solares antigos e nobres quintas, saqueando, incendiando e derrubando tudo, para saciar ódios insanáveis, acumulados ao longo de séculos. A velha ordem social morria às mãos da plebe. O antigo regime senhorial, transformara-se em relações de antagónicos interesses, em conflitos sem perdão, em irreconciliáveis relações sociais. A sacralidade do trono, a estagnidade social repartida em ordens, a justiça estatutária e o privilégio, foram os coveiros do antigo regime absolutista.

Ainda assim, e mesmo contra a corrente do pensamento e dos ventos políticos da nova Europa, organizou-se a resistência e a contra-revolução sob a invocação dos “inauferíveis direitos” de D. Miguel ao trono de Portugal. Ergueu-se no norte transmontano uma onda de oposição armada, contra o governo e as novas instituições liberais, que teve encarniçado apoio a Sul, com particular relevo para as guerrilhas encabeçadas no Algarve pelo tristemente celebrado Remexido.

Mas, quem foi verdadeiramente o Remexido? Um rebelde ou um chefe militar, um herói ou um malvado criminoso? As opiniões dividem-se, e, ainda hoje, diferentes perspectivas, ideológicas ou políticas, moldam a imagem e o estro dessa incontornável figura do nosso legendário popular.

Acima de tudo foi um homem do povo, que se deixou envolver numa causa política, num ideal pelo qual se bateu de armas na mão, corajosamente

e até ao fim, morrendo de pé, fiel às suas convicções. Hoje, tal como ontem, ninguém fica insensível à figura do Remexido. A favor ou contra, não pode a memória dos homens esquecer ou permanecer indiferente ao fenómeno da luta de guerrilhas no Algarve. E muito menos poderá deixar de realçar, a carismática figura desse herói-popular, José Joaquim de Sousa Reis, vulgo o Remexido, que foi, sem sombra de dúvidas, a pedra angular da contra-revolução miguelista nas províncias do Sul. Em toda a sua envolvimento, popular, feroz, generosa ou sebastiânica, sobressalta a personalidade de um homem fiel às suas convicções políticas, que se tornou num mítico herói, que ainda hoje sobrevive na alma e coração dos algarvios.

Para os vencedores não passou de um rebelde miguelista, que não aceitando a amnistia política, publicada após a Convenção de Évora-Monte, se havia transformado por livre vontade num bandoleiro, num assaltante de estradas, sanguinário e facínora, um perigoso guerrilheiro, sustentáculo de uma causa que punha em perigo a segurança dos habitantes do Algarve e a própria integridade nacional, já que o seu exemplo servia os interesses das guerrilhas carlistas espanholas, desejosas de concentrarem poderosas forças militares no Algarve e Andaluzia, para investirem contra o ateísmo liberal que se havia apoderado da Península Ibérica.

Foi contra a perversidade dos interesses políticos e das provocações perpetradas pelo governo, preferencialmente infligidas sobre a Igreja — de que resultou o pauperismo das massas camponesas — que se reanimaram as guerrilhas e se reacendeu a contra-revolução miguelista. Não podendo contar com as chefias militares, que no tempo da guerra-civil conferiram ao exército miguelista a necessária organização e disciplina, os serrenhos algarvios limitaram-se a levantar um grito de revolta contra a rapacidade dos novos senhores da terra, clamando por melhor justiça e maior protecção aos desfavorecidos.

Num outro trabalho anteriormente dado à estampa<sup>1</sup>, sustentei que a figura do Remexido — quer durante a guerra civil de 1832-34, quer durante o período de resistência na serra algarvia, aproveitando a instabilidade governativa e a desordem social desencadeada pelo setembrismo — teve momentos de bipolaridade activa, que oscilou entre o guerrilheiro e o bandido social. Na maioria do tempo em que permaneceu na clandestinidade da serra, o Remexido

---

<sup>1</sup> MESQUITA, José Carlos Vilhena — «O Remexido e a resistência miguelista no Algarve», in *Al-'Ulyà*, edição da Câmara Municipal de Loulé, n.º 13, 2009, pp. 163-199, de que se editou separata.

foi mais um bandido-social do que um guerrilheiro, justificando-se esse dúbio procedimento pelo tipo de homens que o acompanhavam, na sua maioria gente iletrada, ignara, impreparada tecnicamente para a guerra, fanatizada pela religião, e sem outras motivações senão as que lhes foram geradas pela desigualdade social, e pela canga fiscal dos foros e enfiteuses, que impenham sobre a exploração da terra. Mas, as principais causas do antagonismo socioeconómico entre o Campo e a Cidade, eram o endémico regime contratual de exploração da terra, a vinculação da propriedade, os baixos salários e débeis condições de vida do campesinato. A pobreza, a roçar a penúria e a fome, era o estado em que vivia a maioria da população adstrita ao mundo rural. Não admira, por isso, que os homens que se perfilavam na guerrilha do Remexido tivessem razões de queixa para se vingarem, com armas na mão e de faca na boca, das autoridades políticas, administrativas e fiscais, dos grandes senhores da terra que detinham as mais vastas e ricas propriedades agrícolas, dos comerciantes, e de todo aquele que tivesse de seu mais do que o pouco que a providência lhe tivesse destinado.

É por tudo isto que me parece mais assertivo considerar o Remexido como um bandido-social, que só *a posteriori* se transformaria num guerrilheiro. Nesse sentido, atente na forma como Eric Hobsbawm justifica e define o arquétipo do bandido social: «é um camponês fora da lei, que o senhor e o Estado consideram como um criminoso, mas que permanece no seio da sociedade camponesa, a qual vê nele um herói, um campeão, um vingador, um justiceiro, talvez mesmo um libertador e, em qualquer caso, um homem que convém admirar, ajudar e manter»<sup>2</sup>.

## 1. Como surgiu a figura do Remexido

A personagem mítica do herói-popular José Joaquim de Sousa Reis, cognominado de “o Remexido”<sup>3</sup>, surgiu no palco da história de forma anódina e secundária, desprovida de qualquer prestígio ou protagonismo. Todavia, na marcha dos acontecimentos em que se envolveu, tornou-se a breve trecho no líder da resistência miguelista no Algarve. Embora se tivesse consagrado

---

<sup>2</sup> HOBBSAWM, Eric J. — *Bandits*. Middlesex: Penguin Books, 1985, p. 17 [tradução pessoal].

<sup>3</sup> Actualmente costuma-se grafar com x o nome deste mítico herói algarvio. Mas, na documentação coeva, e até nos apelidos dos seus antigos e actuais descendentes, sempre vimos grafado como Remechido.



Desenho estilizado dos supostos traços fisionómicos de José Joaquim de Sousa Reis, vulgo o “Remexido”. Esta gravura, evidencia as influências artísticas da escola francesa, tão comuns na época pós-napoleónica.

como um temível facínora e tigrino guerrilheiro, o certo é que se tratou de um produto originário da educação e do meio em que despontou para a vida.

Nascido na freguesia de Estômbar<sup>4</sup>, a 19-10-1796, no seio de humildes agricultores, cedo revelaria as suas aptidões intelectuais como aluno do seminário de S. José, em Faro, onde o próprio D. Francisco Gomes do Avelar, paradigmático bispo do Algarve, lhe augurou uma promissora carreira eclesiástica. Auspiciosamente inclinado a esse fim, acabaria por declinar a vida sacerdotal, mercê da paixão que nutria pela mulher com quem haveria de casar, apesar dos entraves e obstáculos sociais que teve de suprir. Por causa da sua estreme persistência, para convencer os familiares a consentirem nesse consórcio, mereceu da noiva e futura esposa, Clara Maria Machado Bastos<sup>5</sup>, o curioso epíteto de «Remexido».

---

<sup>4</sup> Para memória futura e proveito dos historiadores e genealogistas, aqui deixo transcrito, *ipsis verbis*, o respectivo registo de baptismo de José Joaquim de Sousa Reis: «José, filho legítimo de Joaquim José dos Reis, e de Clara Maria do Carmo, naturaes e moradores neste logar de Estombar: Neto paterno de Thome dos Reis, natural desta Freguezia, e de Luiza Madalena natural da freguezia de Alvor, e moradores no Povo da Mexiloeirinha, lemite desta freguezia de Estombar: Neto materno de Joam Gonsalves Roxa, e de Maria da Conceçam naturaes desta freguezia de Estombar e nela moradores: nasceo aos dezanove dias de Outubro de mil, sete centos, noventa e seis annos; foi baptizado pelo Reverendo Padre Frei Jozé de Jesus Maria Godinho, guardiam do convento de S. Francisco dos suburbios deste lugar, confessor aprovado neste Bispado, e lhe pos os Santos Oleos aos vinte, e dois dias do dito mes: foi Padrinho o Reverendo Padre José Joaquim de Souza, Cura da freguezia de Porxes, de que fis este termo, que asinei. José Antonio de Seixas Braga». Cf. ANTT, Registos Paroquiais, Lagoa, freguesia de Estômbar, 1796, *Baptismos*, livro 9, fl. 5.

<sup>5</sup> A esposa do Remexido, Maria Clara, nasceu em Paderne, a 3 de Julho de 1800, e no respectivo livro de baptismos consta que era filha do tenente Manuel Baptista Machado (nascido na freguesia de Alte, filho do alferes José Rodrigues Baptista Machado e de Maria Bernarda) e de Inês Inácia de Bastos (nascida em 1763, na freguesia de S. B. de Messines, filha de João Gonçalves Bastos e de Antónia Maria Marreira), casados em Paderne a 16 de Dezembro de 1790. Na pia baptismal foram seus padrinhos o capitão João Jacinto de Oliveira e sua mulher Clara Josefa.

Maria Clara residia na casa de um tio materno, Manuel Inácio de Bastos (1760-1837), na Rua da Estalagem, em S. B. de Messines, quando conheceu o jovem José Joaquim de Sousa Reis, por ela alcunhado de Remexido. Casaram a 26 de Julho de 1818 e dessa união nasceram, entre 1819 e 1833, sete filhos. A guerra-civil entre pedristas e miguelistas, levou-o a pegar em armas junto à ermida de Santa Ana, nas imediações de S. B. de Messines, em 24 de Abril de 1833, saindo vitorioso contra as tropas do Barão de Sá da Bandeira. Após a Convenção de Évora-Monte, assinada em 26 de Maio de 1834, o Remexido viu-se

Casou-se, em 1818, na freguesia de S. Bartolomeu de Messines<sup>6</sup>, e desde logo se dedicou à administração da renda dos dízimos de S. Marcos e de S. Bartolomeu, pertencentes à Mitra e ao Cabido do bispado fareense.<sup>7</sup> Foi

compelido a refugiar-se na serra algarvia, apartando-se quase em definitivo da família. Maria Clara tornou-se no alvo da vingança, sofrendo o opróbrio do açoite público em pleno adro da igreja de Messines. De seguida incendiaram-lhe a casa, expulsando-a da aldeia. Sabemos que em Março de 1835 foi presa na aldeia da Mexilhoeirinha, e levada para Lagos, onde foi julgada e condenada ao banimento para Odeleite, fixando aí residência com as filhas. Denunciada por contactar com o marido, foi presa em 28-5-1838 e transferida para a cadeia de Faro, onde permaneceu internada até 24-8-1838, saindo em liberdade vinte e dois dias depois do fuzilamento do marido. Retornou durante o governo cabralista à aldeia de S. Bartolomeu de Messines, onde viria a casar-se, em segundas núpcias, com Gil António, um negociante local. No respectivo assento, consta que este era filho de José Neto, natural de S. B. Messines, e de Joana Maria, natural de Lagoa. O consórcio ocorreu a 8-5-1844. Pouco mais se sabe da vida do novo casal, que não teve filhos. Pelos registos paroquiais, voltamos a notar a sua presença em 7 de Janeiro de 1851, como testemunhas no casamento de Maria Marta, filha mais nova de Maria Clara e do Remexido, com Tomé Cabrita. Em 4 de Outubro de 1853, reaparecem nos registos como padrinhos do neto, José, primeiro filho daquele casal.

Maria Clara viria a falecer quase octogenária, na sua casa da Rua da Igreja, em 20 de Abril de 1880, ficando sepultada no cemitério público de S. B. de Messines.

- <sup>6</sup> Parece que as razões que impediam o matrimónio resultavam da desigualdade de meios de fortuna, já que a sua noiva, Maria Clara Machado de Bastos, era filha do Capitão de Ordenanças Manoel Ignacio de Bastos, rico proprietário agrícola, parente próximo dos Desembargadores Pedro António e António Pedro Baptista Machado, ambos da primeira nobreza de Tavira. Para convencer o Bispo a dispensar o jovem «Reizito» das Ordens Menores, que já tomara, e fazer-se aceitar pela distinta família da noiva, teve que mexer e remexer todas as influências e argumentos para obter o almejado consórcio. Por causa dessa sua perseverança é que ficaria conhecido como o *Remexido*.
- <sup>7</sup> Por ser de interesse genealógico aqui fica a transcrição do registo de casamento do Remexido: «Aos vinte e seis dias do mez de Julho de de mil oitocentos e dezoito annos em presença de mim Alexandre Jose Aguas, Ajudador nesta Parochial Igreja de São Bartholomeu de Messines, e das testemunhas abaixo assignadas o Rdº Padre Manoel Gomes Simões e o Alferes Guilherme Faustino deste lugar (feitas as diligencias do estilo), se receberão por palavras de presente, na forma do Sagrado Concilio Tridentino e Constituições deste Bispado, Jose Joaquim de Souza Reis, solteiro natural da freguezia de Estombar, filho legitimo de Joaquim Jose Reis, de Estombar, e Clara Maria do Carmo; Netto pela parte Paterna de Thomé dos Reis, de Estombar, e Luiza Magdalane (sic) de Alvor; Netto pela parte Materna de João Gonsalves Rocha, e Maria da Conceição, de Estombar: Com Maria Clara, solteira natural da Freguezia de Paderne, filha legitima do Tenente Manoel Baptista Machado e Ignes Ignacia de Bastos, de Paderne, Netta pela parte Paterna do Alferes José Rodrigues Baptista, e Maria Coelho, naturaes de Alte; Netta pela parte Materna

nessa circunstância de cobrador e rendeiro dos dízimos, que adquiriu junto dos proprietários locais o prestígio de homem probo e honesto, assim como a notoriedade de figura de primeira grandeza social. A sua instrução, cultura religiosa e afabilidade de trato, granjearam-lhe rápida celebridade entre as gentes da serra. Só assim, se compreende a confiança que nele depositavam as autoridades civis e eclesiásticas, quando consentiram que fundasse uma escola de primeiras letras, um forno público e, sobretudo, que tomasse parte na comissão que erigiu a feira franca de Nossa Senhora da Saúde<sup>8</sup>.

Esses melhoramentos, em prol do bem comum, valeram-lhe a distinta nomeação para o cargo de depositário dos direitos públicos, a que pouco depois acresceria a elevação a Alferes da Companhia de Ordenanças de S. B. de Messines. Embora sem preparação nem predestinação para a carreira das armas, o certo é que a sua ilustração e meios de fortuna o empurraram para aquele cargo em 1824, o que, curiosamente, não foi logo aceite pelas autoridades tutelares, visto sobre ele impender a suspeita de afecto ao constitucionalismo. Parece que em 1820, quando serviu as autoridades então instituídas, na qualidade de Juiz de Vintena, o fez com extremo zelo e competência, qualidades que só poderiam justificar-se num adepto do novo regime. Repare-se na ironia desta recusa, sobretudo no ferrete da desconfiança com que os absolutistas estigmatizavam os cidadãos seus adversários. A realidade, porém, aferia o contrário, pois que viria a demonstrar-se como um dos mais fiéis súbditos do absolutismo, seguramente o último que sustentou de armas na mão a causa do «trono e do altar». E mais, coube-lhe a glória de ter sido o rosto do miguelismo no seio do campesinato, não só como bandeira política, mas também, em certos casos, como instrumento de vingança dos assalariados rurais contra os antigos proprietários.

Ultrapassados os equívocos iniciais, viria José Joaquim de Sousa Reis, em 1828 e logo após a «Revolta de Tavira», a ser novamente indicado para o posto de Capitão das Ordenanças de Messines, no qual seria confirmado apenas

---

do Alferes João Gonsalves Bastos e Antonia Maria desta freguezia de São Bartolomeu de Messines, de que fiz este termo, que com as ditas testemunhas assignei. Guilherme Faustino de Souza, Manoel Gomes Simoins, Alexandre José Agoas». Cf. ANTT, Registos Paroquiais, Lagoa, freguesia de Estômbar, 1796, *Casamentos*, livro 6, fl. 174.

<sup>8</sup> A petição da Irmandade de N.ª S.ª da Saúde para, em honra da mesma, se criar uma Feira Franca em S. Bartolomeu de Messines, não está datada. Porém, é, com absoluta certeza, de 1825. Possui a particularidade de entre os 37 subscritores apresentar em terceiro lugar o nome de José Joaquim de Souza Reis, vulgo “o Remexido”. Cf. ANTT, *Desembargo do Paço, Alentejo e Algarve*, maço 531, n.º 11.

em 1831. Mas, quando nesse mesmo ano se organizou o Batalhão de Realistas de Faro, foi chamado a nele se incorporar como oficial. Sabendo o quanto o afastamento da família prejudicaria a administração dos seus bens, mas não podendo declinar tal requisição, intentou torcear o problema através de influências particulares, visando a sua transferência para Silves. Como tal lhe fosse recusado pediu a demissão, simples e imediata, alegando uma deficiência física na perna direita, que o impedia de montar e lhe contrariava o exercício de infantaria. E nisso não estava a mentir. Por conseguinte, aquele que viria a ser o terror da serra algarvia, não reunia aptidões físicas nem fora instruído na arte castrense para poder desempenhar qualquer posto de chefia militar. Nada fazia prever, portanto, que tão apagada e vil figura emergisse da letargia campestre para se revelar num dos mais ferozes caudilhos militares do velho regime.

A figura do Remexido, surge na cena política logo após a invasão do Algarve pelas tropas do Duque da Terceira, mais precisamente a partir de 30 de Junho de 1833, quando o Visconde de Molelos, então Governador das Armas do Algarve ao serviço da usurpação miguelista, na sua fuga para o interior alentejano, lhe ordenou que fosse ocupar as cumeadas de S. Marcos da Serra a fim de «*interceptar as comunicações e fazer os prisioneiros que podesse, conforme a marcha do Duque da Terceira*»<sup>9</sup>. Nessa altura, nomeou-o comandante dos Terços de Ordenanças do concelho de Silves, confiando-lhe uma força estimada em 345 homens, o que, diga-se em abono da verdade, era assaz notável para uma figura tão desconhecida quanto militarmente impreparada. Em todo o caso, daqui ressalta que as milícias locais estavam organizadas, faltando apurar, todavia, se estariam ou não preparadas para uma eventualidade tão premente como aquela que então se lhes apresentava. Julgamos que não, pois que sendo os corpos de Ordenanças compostos por civis ou militares na reserva, não se predestinavam ao desempenho de acções de ataque, e nem mesmo estariam equipados com armamento apropriado para enfrentar uma ofensiva como a do Duque da Terceira. E a prova disso estava na pouca importância que a tropa regular lhes atribuía, encarando os corpos de Voluntários Realistas como forças defensivas e de carácter pragmático, utilizadas nas acções de policiamento, de assistência ou de intervenção

---

<sup>9</sup> *Biographia de Remechido o celebre guerrilheiro do Algarve, memorias authenticas da sua vida, com na descrição das lutas partidarias de 1833 a 1838, no Algarve, e o seu interrogatorio, na integra, no conselho de guerra que o sentenciou em Faro.* 2ª ed., Tavira: Typ. Burocratica, 1892, p. 11.

cívica junto das populações locais. Não obstante, impõe-se acrescentar que os postos de chefia tinham um grande “peso” social, já que conferiam aos seus detentores um inquestionável prestígio político.

Quando a «Falange dos Destinos» (como fora cognominada a divisão militar que do Porto partira em direcção ao Algarve) se aproximou de Messines, logo o Visconde se ausentou para Garvão a pretexto de receber reforços para contra-atacar o invasor, deixando ao Remexido a simples tarefa de observar os movimentos do inimigo e de lhe vigiar as comunicações terrestres. Essa experiência ter-lhe-á suscitado o arrojado plano de atacar a rectaguarda das forças invasoras, na perspectiva de lhe atrasar a evolução no terreno e de provocar a surpresa de um ataque, que até então tardava em se verificar. Para isso escreveu ao Visconde de Molelos, pedindo-lhe a cedência de 400 soldados de infantaria e alguns de cavalaria para em consonância com as suas Ordenanças, a que chamava montanheses, acutilar o inimigo nos troços de estrada que lhes fossem mais desfavoráveis. É claro que Molelos vendo que tal proposta advinha de um simples chefe de milícias não lhe deu qualquer crédito.

Nessa altura, o Remexido percebeu que não tinha a mínima importância na teia hierárquica militar e que era uma espécie de carta sem valor no baralho miguelista. Porém, as circunstâncias político-militares cambiariam o rumo dos acontecimentos, proporcionando-lhe no Algarve o desempenho de um inesperado protagonismo. Com efeito, a inépcia das chefias absolutistas permitiu às tropas do Duque da Terceira marcharem sem impedimento pela estrada que do Algarve ligava a Lisboa, enquanto Molelos tergiversava para Beja. O Visconde, ao dar-se conta do seu erro estratégico, partiu no encalço das tropas do Duque, mas já não pôde fazer mais do que reunir-se, em Valada do Ribatejo, ao exército que vinha fugido da capital sob a égide do Duque de Cadaval. Daí por diante desenrolar-se-ia o conhecido calvário militar das forças miguelistas, que desembocaria na «Convenção de Évora-Monte». Curiosamente do Algarve ninguém mais se lembrou, nem Molelos, nem Terceira. O primeiro declinou chefias e descartou-se das tarefas mais prementes, enquanto o segundo tratava de consolidar a causa que abraçara e de satisfazer os seus interesses particulares.

Se, na verdade, a incursão do “Exército Libertador” suscitou a tomada da capital e pressagiou o descalabro da causa realista, não é menos verdade que, em contrapartida, deixou o Algarve quase indefeso e à mercê de um ataque concertado e persistente. Essa foi, aliás, a constatação a que chegaram as chefias miguelistas, que não podendo desconcentrar forças em torno da

capital enveredaram pela velha estratégia de resistência nas terras da raia e do interior montanhoso, baseada na luta de guerrilhas. E como o Remexido já tivesse dado provas de conhecer os cantos à serra, havendo mesmo procedido à captura de espiões liberais e de desertores das forças de Molelos, entregou-lhe aquele capitão-general o comando da guerrilha ocidental ou da “direita do Algarve”, enquanto a parte oriental ficava à responsabilidade do major André Camacho Jorge Barbosa<sup>10</sup>.

## 2. Do fim da guerra-civil ao início da resistência miguelista

Terminada a guerra-civil — essa sangrenta luta fratricida que durante dois anos opôs os partidos liberal e absolutista, até à desastrosa capitulação miguelista, firmada a 26 de Maio de 1834 pela Convenção de Évora-Monte — iniciou-se um período de reajustamento político, socioeconómico e cultural, da nação lusa ao novo regime liberal. O clima social até então vigente, assentava num inconciliável antagonismo político entre o centralismo absoluto do poder real, e o regime constitucional parlamentar, assente na independência e divisão dos poderes, mantendo-se a instituição monárquica em representação da unidade nacional. No fundo, o que estava em causa era a passagem do antigo-regime, expresso na figura soberana e suprema, uníssonas e inequívocas do Rei, como único garante do poder real — ao qual se contrapunha uma nova visão da vida política e da organização económica da sociedade, com base na abolição da distinção e do privilégio, na igualdade de direitos, no reconhecimento da cidadania e nas liberdades individuais, conferidas pela Lei Geral, designada por Constituição, e pela independência dos três poderes soberanos — executivo, legislativo e judicial — aos quais se juntava o poder moderador,

---

<sup>10</sup> André Camacho Jorge Barbosa, nasceu em 1790, na freguesia de Santiago, concelho de Tavira. Era filho de Francisco Camacho, natural de Faro, e de Maria Tereza, de Castro Marim. Aquando da invasão do Algarve pelas tropas liberais assumiu como major do exército miguelista o comando da “guerrilha da esquerda”, isto é da zona leste do Algarve, em parceria com o Remexido, que chefiava a zona oeste. Firmada a Convenção de Évora-Monte, o major Camacho depôs as armas, dispersou a guerrilha, e aceitou a amnistia imanente da reconciliação militar. Talvez o facto de ter casado, com Maria Inácia de Faria, e de durante os anos da guerrilha lhe ter nascido uma filha, a 15 de Dezembro de 1833, em Tavira, de nome Maria Joana de Faria Camacho, tenha contribuído para a sua decisão de abandonar a luta armada. Mas receando ser assassinado, como acontecera com outros resistentes miguelistas, André Camacho fugiu, em Setembro de 1834, para o Brasil, de onde regressaria anos mais tarde para viver em paz com a família.



Rua do “Remexido” em São Bartolomeu de Messines, um dos recantos mais pitorescos daquela vila algarvia.



Cepto real, em ouro maciço, cujo dragão, símbolo da autoridade imperial, está encimado pela Carta Constitucional. Foi usado por D. Maria II.

atribuído ao monarca para ser usado com parcimoniosa diplomacia.

Em suma, terminada a guerra-civil fez-se o luto pelo absolutismo e avançou-se na senda da Liberdade e dos tempos modernos, fundando um regime novo, estribado nos valores filosóficos que inspiraram a revolução francesa — liberdade, igualdade, fraternidade. O espaço político que o liberalismo veio preencher na Europa foi o da sucessão, ou melhor, do seguimento ideológico da revolução francesa, embora menos radical e mais tolerante, na conformidade dos interesses empreendedores da burguesia, mercantil e industrial, que lançou as bases do capitalismo moderno. Em boa verdade, desde o clássico *laissez-faire laissez passer*, lema dos economistas fisiocratas, que se adivinhava a fundação de um regime bipolar, com duas vertentes comuns, moldadas

num só objectivo: a satisfação dos interesses privados da alta burguesia. Para concretização desse desiderato, o liberalismo deu prossecução a uma política económica internacional ajustada aos interesses do capitalismo, até atingir o refinamento da sua fase mais evoluída, mais cínica e maçónica, menos ideológica e mais impessoal, que hoje designamos por mercados financeiros.

Foi essa superestrutura, constituída pela burguesia financeira internacional, que esteve na base dos grandes conflitos ocorridos na Europa e no Mundo, desde a segunda metade do século XIX até aos dias presentes. O capitalismo financeiro transformou-se na inspiração política do liberalismo moderno e no cerne económico da democracia. A liberdade, que lhe deu a alma política, tem sido desde então a panaceia, a vulgata tão inapropriadamente usada, para arrebatar os povos debaixo da mesma bandeira, sob os auspícios da justiça social e dos seculares valores da revolução francesa.

## 2.1. O novo governo liberal — excessos e oportunismos

A nova ordem social e política, baseada na representatividade do povo em órgãos de soberania, dera origem a uma sociedade não isenta de erros. A classe dirigente, na sua grande maioria enriquecia a olhos vistos, mercê da almoeda dos bens nacionais, das especulações financeiras dos novos-ricos e dos agiotas sem escrúpulos, das dotações ou benesses do poder, dos roubos, desfalques ou descaminho das preciosas alfaias religiosas dos mosteiros<sup>11</sup>. E só neste último caso, os «roubos de igreja» (na verdadeira acepção do termo) assumiram proporções de verdadeiro escândalo nacional, branqueado pelas próprias autoridades político-administrativas que delapidaram, quase impunemente, os mais de 480 estabelecimentos religiosos espalhados pelo país<sup>12</sup>. No seu conjunto, foram estes os principais pecadilhos do liberalismo, derivado da necessidade de sustentar a sua numerosa clientela política. E quando tal não foi suficiente, excederam-se ao ponto de marginalizar, banir e até assassinar, os cidadãos comprometidos com o regime deposto<sup>13</sup>.

---

<sup>11</sup> «Em quadros, alfaias, livros, objectos de culto e em mobílias, havia nos conventos riquezas na importancia de muitos milhares de contos de réis, que ficaram nas mãos dos particulares e dos devoristas, chamados defensores da carta e da rainha. Da Inglaterra vieram para Portugal muitos agentes que compraram aos illegitimos possuidores immensas preciosidades artisticas, que foram ornar os museus d'aquella nação e os palacios dos lords. Fizeram-se boas fortunas. E os governos fecharam os olhos a toda esta rapacidade». Cf. ARRIAGA, José d' — *Historia da Revolução de Setembro*. 3 vols., Lisboa: Typ. da Companhia Nacional Editora, [s. d.], vol. I, p. 710.

<sup>12</sup> Veja-se, a propósito deste vergonhoso depauperamento da nossa arte sacra, a obra de GONÇALVES, António Augusto — *As Riquezas Artísticas dos Conventos*. Coimbra: 1889. No jornal *A Nação*, constata-se que em 1850 as alfaias religiosas dos extintos conventos, levadas à praça para desamortização da dívida pública, atingiram um valor global de 150.865\$949 réis, o que estava muito longe do seu real valor intrínseco. Por outro lado, dizia-se que a maioria dessas riquezas estavam na posse de particulares que as sonegaram à voragem dos prosélitos do regime, comprometendo-se a devolvê-las logo que o culto fosse retomado no chão sagrado a que as mesmas pertenciam.

<sup>13</sup> A questão dos assassinatos políticos, ainda que justificados por ódios revanchistas, constituiu a mais negra mancha da história do liberalismo português. Fala-se, talvez com algum exagero, em centenas de vítimas e milhares de emigrados. Parece que a sanha liberal terá sido pior que a miguelista, sendo que a primeira fez-se contra a lei, ignorando o estipulado no diploma da amnistia; enquanto que a segunda perpetrou-se ao abrigo da própria lei e sob trânsito em julgado.

Acerca desses agitados tempos de vingança e de impunidade, veja-se a lista detalhada das primeiras vítimas do liberalismo, que correu impressa sob o título *Rellação de alguns*



Duque de Palmela, D. Pedro de Sousa Holstein, vestindo a capa de arminho dos Pares do Reino.  
Quadro a óleo pintado por Thomas Lawrence, reproduzido na época em fototipia.

Por isso, é que, em vez de combaterem a desigualdade e a pobreza, acabaram por acentuá-la numa forma ainda mais injusta, agravando o desemprego e a pobreza nos campos. Daí até à indignação foi um curto passo, que cresceu de forma exponencial com a agravante de se ter extravasado para as cidades, preferencialmente para a capital, onde viria a ser reprimida por lei e alvo de defecção nos chamados «depósitos da mendicidade», sob a égide de um pomposo Conselho Geral de Beneficência<sup>14</sup>.

Bastaram dois anos para que a família liberal se desentendesse entre si, recorrendo à força das armas para impor uma nova ordem constitucional e açaimar o devorismo palmelista, isto é, da clientela política do duque de Palmela, D. Pedro de Sousa Holstein, então chefe do primeiro governo constitucional (24-9-1834 a 28-4-1835) e figura tutelar do liberalismo em Portugal. Desse histórico executivo, chefiado por Palmela, faziam parte vários ministros e outras personalidades não totalmente descomprometidas com o regime anterior, razão pela qual o governo, e o período político entre 1834-1836, ficou conhecido como sendo de “amalgamação”, isto é, de fusão do passado com o presente. Apesar dos apelos oficiais à tolerância e à temporização política, em cumprimento dos termos da amnistia para os adversários políticos e militares, o certo é que os ódios remanescentes da guerra-civil eram insanáveis, e a sede de vingança tornou-se incontrolável. Levantou-se por todo o país uma onda de atabiliárias perseguições, detenções, espancamentos, espoliação de bens e até de cruéis assassinatos.

Já agora, impõe-se acrescentar que a família Sousa Holstein, também designada por Casa de Palmela, era um verdadeiro potentado no seio da aristocracia, da diplomacia política e do foro militar — um sumidouro de dinheiros públicos para patrocinar faustosas sinecuras e outros pingues rendimentos, dos quais dependia a nobiliárquica vergôntea dos Holsteins. Só para fazer uma ideia do que era a Casa de Palmela, basta dizer que lhe estavam directamente ligados os títulos de Marquês de Sousa Holstein, Marquês de Sesimbra, Marquês de Monfalim, Duque do Faial, Conde da Póvoa, Barão de Teixeira e Visconde de Lançada. Todos esses títulos — sobre os quais pendiam diversos benefícios oficiais, e alguns com cabimentação

---

*assassinatos políticos perpetrados em Portugal pelos liberaes depois da Convenção D'Evora Monte.* [s. l.]: [s. d.]. [BNL, H.G. 96508 P.]

<sup>14</sup> As leis de recenseamento, combate e repressão da mendicidade, foram publicadas com nítido carácter de urgência em 6 de Abril de 1835 e agravadas em 30 de Maio de 1836. Mas a sua eficácia foi mínima.

no orçamento do Estado — foram usados, até à implantação da República, pelos filhos e netos dos duques de Palmela. Não se pense que era caso único, porque algo semelhante ocorria com os marquesados de Ficalho, Santa Iria, Funchal, Saldanha, Sampaio, Ponta Delgada e Terena. As casas ducais, a par da nova aristocracia liberal, constituíam uma franja social a que não se negavam privilégios nem favoritismos, tanto nos momentos das grandes decisões políticas como na distribuição das rendas e subsídios do Estado. Por outro lado, os galopins do partido liberal, Terceira, Saldanha, Sá da Bandeira e Palmela, quando tomaram o poder e a nau da governação, dividiram entre si os principais benefícios políticos e económicos do novo regime. Estão-lhes associados alguns escândalos públicos surgidos no aproveitamento da venda dos Bens Nacionais e da Companhia das Lezírias, por eles arrematadas com prémios e papéis de crédito oferecidos pelo próprio Estado.

## 2.2. O cisma religioso e as ameaças da guerrilha carlista

Foi em parte por causa dessas atitudes de oportunismo e corrupção política, por parte da elite político-militar do liberalismo, que ocorreu a «Revolução de Setembro», numa fugaz tentativa de lavar a denegrida face do novo regime. Apesar das alterações introduzidas na organização social, nos incentivos ao investimento privado, na protecção aos sectores produtivos, no incremento industrial e na educação, o certo é que a sua eclosão acentuou as dissensões internas na família liberal, dando novo alento às pretensões contra-revolucionárias. E num país onde as esperanças de progresso e as promessas de prosperidade, redundaram em vãs quimeras, fácil se tornou nos campos clamar às armas para combater os novos senhores da terra. Afinal, o que se tinha assistido era a uma mudança de proprietários por espoliadores, o que em vez de beneficiar as camadas rurais só serviu para o seu rápido empobrecimento.

Acresce a todo este lamentável quadro de iniquidades, oportunismos e abusos de poder, uma outra circunstância que se prende com o complicado foro da mentalidade religiosa do nosso povo. Referimo-nos ao denominado Cisma de 1834 resultante da fuga dos prelados das suas dioceses por causa da sua conivência com o regime deposto<sup>15</sup>. Numa situação de «sede vacante»

---

<sup>15</sup> A propósito desse longo imbróglio político-religioso, veja-se o estudo de NETO, Vítor — *A Emergência do Estado Liberal e as Contradições Politico-Eclesiásticas (1832-1848)*. Porto:

deu o governo ordem aos respectivos cabidos para elegerem um novo bispo. Mas, nas dioceses onde não existisse cabido (como era o caso de Beja, Pinhel e Castelo Branco), o governo tratou de nomear os competentes prelados. Este tipo de ingerência nos poderes de Roma era, no mínimo, um sacrilégio que os próprios antistes trataram de contestar junto da cúria romana, aproveitando o ensejo para denegrir, tanto quanto possível, a imagem do regime liberal.

Por outro lado, os prelados mais identificados com o miguelismo, publicavam pastorais insultuosas para o governo. Espalhavam-nas clandestinamente pelos seus diocesanos, apelando não só à desobediência civil como também à recusa de serviços religiosos oferecidos por egressos ou sacerdotes submetidos ao novo regime. Entre os prelados mais reaccionários destacavam-se os de Coimbra, Pinhel e Évora. O primeiro acusava o governo de saquear os conventos e, o que era mais inaudito, de os transformar em clubes maçónicos ou em abjetos prostíbulos<sup>16</sup>. O segundo percorreu durante cinco anos a sua diocese celebrando missa e até ordenando padres, tudo à revelia das autoridades, em absoluto segredo e na mais clamorosa clandestinidade<sup>17</sup>. O terceiro, além das chamejantes Pastorais, que deu à estampa durante anos, em prol da generalização de um procedimento cismático, teve a singular importância de ter sido secretário particular de D. Miguel no exílio, cabendo-lhe até a incumbência de patrocinar financeiramente os movimentos contra-revolucionários que, com o eclodir do «Setembrismo», despontaram em quase todo o país<sup>18</sup>.

Por fim, há que realçar as notícias de estrondosos êxitos militares levados a cabo na vizinha Espanha pelos «Carlistas», facção realista que se opunha ao governo liberal de Isabel II. As expectativas restauracionistas do absolutismo na Península Ibérica encorajaram as guerrilhas miguelistas, que por

---

C.H.U.P., 1988.

<sup>16</sup> «Vistes expulsar dos seus conventos todos esses religiosos das diferentes ordens, reduzindo-os á miseria (...) Vistes profanar os seus ricos mosteiros e casas religiosas, adaptando-os a usos indecentes e reduzindo-os a clubs maçonicos e logares de prostituição». Cf. GOMES, Marques — *Lutas Caseiras. Portugal de 1834 a 1851*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1894, pp. 417-418.

<sup>17</sup> Vide PINHO LEAL, Augusto Barbosa — *Portugal Antigo e Moderno — Dicionario geografico, estatistico, chorografico, heraldico, archeologico, historico, biografico e etymologico de todas as cidades, vilas e freguesias de Portugal*. 12 vols. Lisboa: Empresa Literária Fluminense, 1873-1890, vol. X, p. 211.

<sup>18</sup> Segundo confidenciou um ex-miguelista, este prelado «gastou perto de 30 mil cruzados de sua fortuna em adiantar dinheiro para o Remexido». Vide QUINHONES, António Guedes — *Memórias de um Miguelista Renegado*. Pref., leitura e notas de M<sup>a</sup> Teresa Filomena Mónica. Lisboa: Pub. Alfa, 1990, p. 31.

temor de represálias e perseguições se haviam homiziado nos recônditos das serranias. O próprio governo português, receoso das consequências que por certo adviriam em seu desfavor, enviou em socorro da coroa isabelina uma divisão militar, que ao abrigo do «Tratado da Quádrupla Aliança» entrou em território espanhol. «A guerra carlista ardia para lá das fronteiras, e, se vencesse, venceria em Portugal o miguelismo»<sup>19</sup>. Mas, após duros combates e sangrentas batalhas, em que os portugueses raramente tomaram lugar de destaque, o regime liberal na vizinha Espanha permaneceu incólume. Contudo, a regente Maria Cristina, para não perigar o trono da filha mandou que se procedesse a algumas alterações constitucionais, com vista à pacificação dos partidos e das facções políticas que dilaceravam o país<sup>20</sup>. No Algarve, para obstar à comunicação de correspondência, víveres ou mesmo apoio militar entre carlistas e miguelistas, reforçou-se a vigilância nas alfândegas e nos locais onde o Guadiana era mais “passável”, proibindo-se a concessão de passaportes e de troca de informações alarmantes acerca da guerra<sup>21</sup>.

### 2.3. Crise económica e contestação social. A cidade e o campo

Todos estes factores, envolvências e circunstâncias, de ordem política e económica, causaram grande descontentamento no seio dos grupos laborais e do campesinato. Dessa conjuntura resultou o crescimento do desemprego, da pobreza e da mendicidade, ao mesmo tempo que emergia um desenfreado oportunismo, bem patente na lei das indemnizações e na venda dos bens nacionais. As vozes de contestação faziam-se ouvir no seio do parlamento e do próprio partido do governo, clamando contra a iniquidade de certas leis que contrariavam os princípios morais e filosóficos da doutrina que se ufanavam de professar<sup>22</sup>. Foi contra a perversidade dos interesses políticos

<sup>19</sup> OLIVEIRA MARTINS — *Portugal Contemporâneo*, vol. II, p. 11.

<sup>20</sup> Acerca deste conflituoso período da História de Espanha veja-se a obra clássica, mas de imprescindível consulta, da autoria de SUÁREZ, Frederico — *La Crisis Política del Antiguo Régimen en España (1800-1840)*. 2ª ed., Pamplona: Ed. Universidad de Navarra, 1958.

<sup>21</sup> Arquivo Distrital de Faro, Governo Civil, *Livro de Correspondência com os Ministros*, 1834-1835, n.º 327-A, ofício n.º 336 de 26-4-1835 e n.º 353 de 12-5-35, fls. 212 e 228. Neste último ofício afirma-se que as guerrilhas carlistas se encontravam na serra da Ronda e que com eles estivera o «Remexido», sendo visto a atravessar a fronteira para se embrenhar nas serranias de Tavira.

<sup>22</sup> O grande orador José Estevão proferiu na sessão da Câmara dos Deputados de 6 de Fevereiro de 1840, um violento ataque contra os «devoristas» a propósito das extorsões

e das provocações perpetradas pelo governo, preferencialmente infligidas sobre a Igreja, de que resultou o pauperismo das massas camponesas, que se reanimaram as guerrilhas e se reacendeu a contra-revolução miguelista. Não podendo, entretanto, contar com as chefias militares que no tempo da guerra-civil conferiram ao exército miguelista a necessária organização e disciplina, estas limitaram-se a levantar um grito de revolta contra a rapacidade dos novos senhores da terra, clamando por melhor justiça e maior protecção às classes desprotegidas. Embora irmanadas no espírito político da ressurreição da causa realista, o certo é que as diversas guerrilhas que por todo o país pegaram em armas fizeram-no em nome de D. Miguel e da moralidade das leis. Combateram ao lado de um ideal, mas tiveram como móbil imediato a necessidade de saciarem a fome, que impiedosamente grassava nas aldeias do interior, esquecidas por um governo demasiado centralizado e por um regime de vorazes clientelas políticas. Depois de quase dois anos de silêncio, de aparente letargia e conformismo, eis que ressurgem das cinzas da guerra e das brumas sebastiânicas, as justiceiras guerrilhas camponesas. À testa desses grupos armados, a que uns chamam bandoleiros e outros simplesmente ladrões de estradas, (re)surgem míticos heróis populares como o Remexido. O verão de 1836 ficou assinalado na história contemporânea pelo escaldante reacendimento do movimento guerrilheiro.

Reparar injustiças, vingar assassinatos e saciar a fome nos campos era a motivação mais plausível daqueles que acamaradaram com as guerrilhas. Voltava a agitar-se o altruístico lema de roubar aos ricos para dar aos pobres. Todavia, agora, era concretamente um acto de rebeldia e, pior do que isso, um atentado à propriedade. Faltava-lhes a justificação política dos tempos de outrora. Sem uma organização política objectivamente credível, sem um governo acreditado internacionalmente e sem um exército armado, dificilmente as guerrilhas poderiam ser entendidas de outro modo que não as de ladrões e bandidos armados. Desprovidos de conceito e sem fundamento político palpável, faltou-lhes coesão e apoio internacional. Os hipotéticos apoios carlistas não passaram de escaramuças fronteiriças. O Remexido era

---

que despidoradamente e ao abrigo da lei das indemnizações perpetraram por todo o país. Ouçamos-lhe a sentença parlamentar: «A lei das indemnizações, a mais imprudente, a mais atroz e provocante. A lei das indemnizações espalhou no paiz mais de trez mil punhaes, e perdeu muito cidadão util e honesto. Recaia, pois, a culpa d'esses assassinos sobre quem promulgou essa lei». *Apud* CLARO, António — *O Pelourinho, critica da nossa Historia politica desde 1817 a 1904*. Porto: Liv. Figueirinhas, 1904, p. 244.

um pequeno David sem qualquer hipótese de vencer o Golias personificado nas tropas regulares do governo.

A propósito da fragilidade militar do Remexido, em comparação com as forças melhor treinadas e equipadas do governo, aproveitou o ensejo para aqui inserir uma curiosa descrição do carácter e personalidade, do célebre guerrilheiro do Algarve, que, não sendo um retrato muito original, tem, porém, o interesse de o pintar como um homem comum, nos seus defeitos e virtudes, e não com as cores da fera, que talava a ferro e fogo a serra algarvia, derramando o sangue dos seus adversários, sem dó nem piedade. Oiçamos então o perfil traçado num periódico da época sobre o comandante da causa miguelista:

«O Remechido é um homem de cinquenta annos, pouco mais ou menos, de mediana estatura, porém muito sagaz, e ainda mais destemido. Possui uma soffrível casa, que hoje está estragada, mas que n'outro tempo bem satisfazia ás suas precisões. É casado, e tem duas filhas, e um filho; o qual com as lições do Pai parece que desde já o imita.

Este guerrilheiro não desconhece de todo a arte dos beligerantes, e não obstante ter apenas exercido um pequeno posto em corpos arregimentados, com que tudo combina planos, e propõe acções com muita sagacidade. Dizem-nos que na acção que o Cabreira deo em S. Bartholomeu de Missines [sic], a elle só foi devido o resultado della. Remechido é um homem que nada inculca exteriormente, porque a sua fisionomia e talhe são bastante tristes, mas dizem os que o tem tratado, que é docil para com os amigos. Quando entra em fogo costuma vestir um capote de soldado, e pôr um bonet mui simples, e é com este traje, e sem mais divisa que corre ao logar do perigo. O seu valor é confessado pelos que o combatêram, e a viveza que nestas occasiões se lhe acha atestam o seu sangue frio.

Eis o homem que, como por encanto, tem persistido com um punhado de adherentes, ora na serra, e ora nas povoações que lhe ficam próximas, e contra o qual já alguns corpos tem tentado em vão»<sup>23</sup>.

---

<sup>23</sup> Extraído de «O Telégrafo», n.º 5, de 21 de Outubro de 1837, pp. 66-67. Este periódico, sediado em Lisboa teve efémera duração, já que se publicou apenas entre 12 e 28 de Outubro de 1837. Contudo é uma notável fonte para o estudo da contra-revolução miguelista.



**José Joaquim de Souza Reis  
(O Remexido)**

Cópia do unico retrato existente na Bibliotheca Nacional de Lisboa

Retrato do Remexido, inserido na 2.<sup>a</sup> edição da sua «Biographia»,  
publicada pela tipografia Burocrática de Tavira, em 1892.

### 3. O surgimento da guerrilha do Remexido

Debrucemo-nos rapidamente sobre esse breve reerguimento das forças camponesas, que, invocando a defesa do altar de Cristo e o trono dos seus maiores, quiseram fazer justiça por mãos próprias. E sob a bandeira da contra-revolução assaltaram as quintas, celeiros e cofres públicos, como que a ressarcirem-se daqueles que os baniram para as montanhas, ostracizaram-lhes as famílias e espoliaram-lhes os bens. Porém, justiça e necessidade de sobrevivência foram, certamente, motivos mais fortes e suficientes do que os ideais ou os projectos políticos que diziam sustentar. O povo diz que «a necessidade faz o ladrão» e, neste caso, julgamos que o anexam se adequa perfeitamente à realidade dos factos. As acções das guerrilhas comandadas pelo Remexido, pelos irmãos Baioa, pelo Padre Marçal Espada<sup>24</sup> ou por outros caudilhos populares tinham, quase sempre, como prioridade a sua subsistência económica e, por acréscimo, a sua afirmação política. Enquanto no período terminal da guerra civil o factor catalizante, que parecia estar no âmago do apoio das massas populares à guerrilha, era a oposição do Campo à Cidade; agora, porém, era a instintiva necessidade de sobrevivência. Mais física do que política, evidenciada nos assaltos para combater a fome e no repulsivo asco que lhes suscitava a ideia de se verem privados do culto religioso, que, diziam-lhes, seria banido pelos «malhados». O ambiente da serra, em que na sua maioria eram nados e criados, dotou-os duma capacidade de resistência inimitável, sendo nesse hostil e fragoso terreno que se movimentavam, com

---

<sup>24</sup> O famoso guerrilheiro e eclesiástico, Marçal José Espada, é uma figura mal conhecida e pior estudada, não só do ponto de vista político, como até literário, já que foi um poeta de eloquente cultura e inspiração lírica. Pelas ideias emanadas na sua poesia, ressuma paradoxalmente uma sincera inclinação para os revolucionários ideais do liberalismo. Parece um contrassenso porque com a chegada do infante D. Miguel, em 1828, tornou-se num indefectível defensor dos “inauferíveis direitos” daquele príncipe ao trono pátrio. Conheço do Padre Marçal Espada um belíssimo soneto dedicado ao “*Augusto Pedro, de João herdeiro*”, no qual sugere a chegada à pátria de um novo príncipe, mais desejado pela divina esperança do que o velho rei no Brasil exilado. Mais elucidativo ainda é o seu poema, «Falla do Valor», publicado num raríssimo opúsculo intitulado *Memoria sobre as festas constitucionais da cidade de Béja oferecida por seus liberaes cidadãos ao soberano congresso regenerador*. Lisboa: Typographia Rollandiana, 1821 [BNP: H.G. 14868//3 P.]. Estes poemas evidenciam a simpatia do Padre José Marçal pelos valores filosóficos e sociais do liberalismo, o que contradiz a sua opção política ao aderir às guerrilhas miguelistas do Remexido. O seu longo poema panegírico, «Falla do Valor», em honra da revolução do Porto e do príncipe D. Pedro, futuro rei, ocupa as pp. 37-39 do acima citado livro.

exasperante vantagem, sobre os seus adversários. Apesar do estado de sítio em que fora declarada a serra algarvia, a imprensa da época descrevia o povo serrenho com as cores do sofrimento e da ignorância:

«Os Serranos são na realidade bastante rusticos, e muito soffredores, de modo que nem a fome, nem a intemperie do tempo lhes causa grande receio. Elles professam um indizível afêrro (pela maior parte) a essas devoções, e actos religiosos a que hoje muitos appellidam de fanatismo, e a idéa de que o systema Liberal concorre (segundo lhes fazem crer) para o exterminio do Culto, é só a verdadeira causa de andarem com o Remechido. A serra fornece-lhes o parco sustento de que usam, e as mulheres que habitam nas poucas Aldêas que são mais transitadas, por uso andam de luto, quando os maridos andam com o Remechido, e dizem a quem as pergunta, que elles morrêram da cholera<sup>25</sup>. A Serra pôde-se dizer inexpugnável, e a não serem os naturaes ninguem alli se entende»<sup>26</sup>.

### 3.1. Motivações políticas da guerrilha — crimes e prejuízos

O reagrupamento das bolsas de resistência surda à «Convenção», que andavam dispersas pelo recôndito das serranias beirãs, na planície alentejana ou nos montes algarvios, parecia asado na textura política e enquadrado nos indicadores duma contra-revolução ibérica. Porém, as circunstâncias em

---

<sup>25</sup> Refere-se ao cólera-mórbus, que sempre teve forte incidência epidémica no Algarve, especialmente nos surtos de 1834 e de 1855. No primeiro pereceram, em apenas dois meses, de Julho a Agosto, cerca de 1500 habitantes; e no segundo, registaram-se 2770 mortos nos meses de Agosto a Setembro de 1855. No histórico ano de 1833, quando as tropas liberais, vindas dos Açores desembarcaram no Mindelo e foram ocupar a cidade do Porto, desencadeou-se um forte contágio epidémico de cólera-mórbus, que se estendeu do Minho ao Algarve, com especial incidência na faixa litoral, estimando-se que no cômputo geral do país tenham perecido mais de 40 mil pessoas.

Cf. MESQUITA, José Carlos Vilhena — «Para a História da Saúde no Algarve. As epidemias de cólera-mórbus no século XIX», in *Al-Úlyà, Revista do Arquivo Municipal de Loulé*, n.º 15. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2015, pp. 101-134.

<sup>26</sup> Excerto de uma local publicada em *O Telégrafo*, n.º 5, de 21 de Outubro de 1837, pp. 66-67, acerca da guerrilha do Remexido no Algarve. Nesse texto nota-se a explícita necessidade de satisfazer a curiosidade do público sobre o homem, não o político, que trazia as autoridades governativas e as gentes do Sul em permanente sobressalto, responsabilizando-o de indescritíveis atrocidades.

que o Remexido “proclamou” a ressurgência do partido miguelista eram de todo desaconselháveis, pois que não tendo apoios internacionais de vulto nem condições financeiras para sustentar um esforço de guerra, *a priori* tão desproporcionado na comensura das forças envolvidas, estaria certamente condenado a um tremendo fracasso. Além disso, a ausência física do desterrado “rei” D. Miguel junto dos seus apaniguados, tornava quase impossível a esperançosa tarefa de levar de vencida a contra-revolução. Sem meios nem condições para manter de forma credível o seu grito de revolta, o Remexido limitou-se a congregar o maior número de foragidos, desertores e homiziados que apenas desejavam sobreviver ao fragífero cativo das estevas e ásperas penedias.

A inspiração política para a maioria dos seus homens não passou de uma ardilosa charneira para encobrir as verdadeiras motivações da sua luta. Roubar os que haviam “devorado” os bens da pátria, não parecia injusto nem pecado, como também não o seria vingar-se da sanha dos pedreiros livres que haviam vilipendiado a sagrada Igreja. Além disso, entregarem-se de boa fé às autoridades instituídas, a avaliar pelos assassinatos cometidos também não parecia sensato. Preferiam morrer de armas na mão do que deixarem-se matar impunemente numa vil cilada ou no público espectáculo do patíbulo<sup>27</sup>. Nunca se chegou a conhecer, com absoluta certeza, a verdadeira dimensão das horrendas perseguições e cobardes assassinatos perpetrados contra os cidadãos e militares que haviam seguido a causa miguelista. Consta, porém, que entre a data da «Convenção» e os finais de Setembro, desse ano de 1834, foram cometidos 222 assassinatos, a maioria dos quais praticados pelo povo em incontroláveis arruaças. Não obstante os requintes de malvadez com que por vezes eram executados, raramente se procedeu à detenção dos seus autores. Da estimativa referida faziam parte 67 vítimas oriundas do Algarve e 68 do Alentejo, o que leva a admitir uma geografia do revanchismo político

---

<sup>27</sup> O general Bernardo António Zagalo, que foi Governador Militar do Algarve desde a «Convenção de Évora-Monte» até ao início do período «Setembrista», conheceu de perto o fenómeno das guerrilhas. E quando em 1838 foi eleito Senador denunciou na respectiva Câmara como principais razões do seu ressurgimento as vinganças pessoais e os impunes assassinatos de muitos dos seguidores da usurpação. Por isso, compreendia e até reconhecia como justo que «os guerrilhas vendo-se assassinados, nas suas camas, nas estradas, e nas praças publicas, julgaram que era melhor defender-se com armas na mão, que morrer inermes». Veja-se no jornal *O Eco*, n.º 355, de 19 de março de 1839 a transcrição do discurso do general Zagalo proferido na Câmara dos Deputados a 27-2-1839.

concentrada no sul do país<sup>28</sup>. Houve, porém, quem habituado a estatísticas exorbitasse a citada estimativa para índices verdadeiramente assustadores, avaliando, com base nas participações das autoridades remetidas à Intendência da Polícia, entre 1834 e 1837, uma onda de homicídios e saques distribuídos pelos seguintes distritos:

**Distribuição geográfica dos crimes contra os miguelistas**

Crimes	Braga	Castelo Branco	Faro	Guarda	Lisboa	Portalegre	Porto	TOTAL
Assassinatos	41	84	285	221	194	89	528	1442
Roubos	620	90	509	313	614	595	378	3119

Fonte: Apud OLIVEIRA MARTINS – *Portugal Contemporâneo*, 8ª ed., 2 vols., Lisboa, Guimarães Edts., 1979, vol. II, p. 48.

Note-se o quanto esta estimativa é alarmante, pois que a média anual de assassinatos rondou os 480 casos e cerca de 1040 assaltos a residências e bens. Contudo, o estatístico Marino Miguel Franzini, que elaborou o quadro aqui transcrito admitiu que a margem de erro do mesmo deveria rondar os 20%, pelo que os valores globais deveriam ascender a 1730 assassinatos e 3872 roubos. E, lamentavelmente, verificamos que o distrito de Faro só foi ultrapassado no desastroso índice de homicídios pelo Porto, cujas proporções demográficas não podiam ser comparáveis com o Algarve. Por isso, coube a esta região a triste glória de ter sido o pólo da revanche persecutória movida contra os denominados «legitimistas». Àquele índice acresce outro, a emigração. Embora intrinsecamente económica, teve também uma forte carga política e um significativo reflexo demográfico. Ao invés dos liberais de 1828, o fluxo emigratório processou-se preferencialmente para o Brasil. Quem dispunha de meios financeiros para emigrar fê-lo pelos dois portos mais indicados para o efeito: Porto e Lisboa, sendo insignificante o número dos que optaram por Viana do Minho. Assim, basta dizer que se em 1834 apenas saíram 145 cidadãos do país, esse número subiu no ano imediato para 1060 e daí até 1839 emigraram cerca de 6237 habitantes à média anual de 1559, na sua esmagadora maioria oriundos do norte, visto partirem do Porto<sup>29</sup>.

<sup>28</sup> A relação das vítimas do revanchismo liberal foi publicada em *O Interessante*, n.º 14, de 12 de fevereiro de 1836.

<sup>29</sup> Estas estimativas da emigração para o Brasil, que entre 1834 e 1839 atingiram um valor global de 7442 cidadãos, foram publicadas no jornal *A Nação*, de 15 de Março de 1852. Pelo porto de Viana apenas saíram 221 emigrantes portugueses entre 1838-1839, sendo nula nos



D. Pedro, primeiro Imperador do Brasil, e 28.º Rei de Portugal, cognominado “o Libertador”.  
Quadro a óleo da autoria de John Simpson, cerca de 1830 (Pinacoteca do Estado de S. Paulo, Brasil).

Efectivamente, as feridas psicológicas da guerra-civil demorariam alguns anos a estancar. A lei da amnistia não foi bem aceite pelas populações, que nela julgaram ver o branqueamento das atrocidades que sofreram durante a denominada «usurpação». Nem mesmo as gentes da capital queriam perdoar as bordoadas dos “caceteiros” miguelistas, razão pela qual chegaram mesmo a insultar o rei D. Pedro IV no Teatro de S. Carlos, momento esse que levaria o Imperador mais cedo à negra tumba<sup>30</sup>. A soez indignação dos “patriotas” de fresca data, torpemente expressa naquele teatro, subiu de tom numa vil «Proclamação aos Lisbonenses», na qual acusavam o Regente de ambicioso, hipócrita, orgulhoso, ingrato, e infame<sup>31</sup>. Perante estes tristes exemplos, não se poderia esperar outra coisa que não fosse a vingança contra os vencidos, materializada no assassinato, na espoliação dos bens, na marginalização socioeconómica e política.

Mas, já que nos referimos à lei das indemnizações, que depressa se tornaria numa «questão nacional», pela forma polémica e atrabiliária como se despojaram muitos servidores do regime deposto, para compensar o Estado e os particulares dos prejuízos sofridos nas suas pessoas e bens, convém dizer que no Algarve as suas proporções foram restritas. Aliás, não cremos que em nenhuma das reclamações, enviadas à Comissão de Liquidação das perdas e danos causados pela guerra-civil, existam sinais de injustiça, oportunismo e espoliação dos vencidos. Em dois pedidos atribuiu-se, inclusivamente, os danos aos soldados da Rainha e aos trabalhos de defesa da cidade contra os

---

anos anteriores. Neste último caso, será de excluir uma emigração de carácter político. Às alterações do regime de propriedade e da exploração da lavoura, seguiu-se um período de desemprego e de excessiva oferta de mão-de-obra, que terá motivado um significativo fluxo emigratório do Minho para o Brasil a partir de 1835. A este respeito veja-se a obra de RODRIGUES, Henrique — *Emigração e Alfabetização, o Alto Minho e a miragem do Brasil*. Viana do Castelo: edição do Governo Civil de Viana do Castelo, 1995, e do mesmo autor, *Fluxos Migratórios Rurais e Urbanos saídos de Viana do Castelo para o Brasil entre 1835 e 1860*, Viana do Castelo, separata dos «Cadernos Vianenses», 1996.

<sup>30</sup> Os lisboetas arvorados em patriotas pretendiam que se fizessem rolar as cabeças de D. Miguel e do príncipe espanhol D. Carlos, pelo que consideraram a amnistia uma traição do Imperador à causa da liberdade, precisamente a liberdade que ele próprio lhes havia legado nas trincheiras do Porto. O indecoro e a ingratidão dos lisboetas chegou ao ponto de insultarem aquele a quem chamaram «Pai da Pátria».

Cf. BARRETO, D. José Trazimundo Mascarenhas — *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna*. 6 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1929, vol. V, p. 108.

<sup>31</sup> Pode ler-se a transcrição dessa «Proclamação» nas *Memórias do Conde do Lavradio*. 4 vols., Coimbra: Imprensa da Universidade, 1934, vol. III, pp. 11-12.

rebeldes. Refira-se que apenas a cidade de Faro foi alvo de compensações, pois que sendo a mais importante da região tornou-se palco dos momentos decisivos da guerra-civil, sofrendo as mais significativas agressões. Todavia, não foram tão graves como a princípio julgávamos. Na verdade, à Comissão de Liquidação, constituída ao abrigo do Decreto-Lei de 31-8-1833, chegaram somente 26 pedidos de indemnização, reclamando contrapartidas financeiras para os danos sofridos nas suas residências, hortas, fazendas, etc. Vejamos o quadro global dos montantes das reclamações e das avaliações, efectuadas por uma comissão idónea, depois do apuramento da veracidade das mesmas, confirmada por testemunhas e inquiridas por um magistrado:

**Quadro das indemnizações por perdas e danos, avaliadas em Faro**

NOME	Profissão	Indemnização	Avaliação	Causas	Obs.
António dos Santos	Mareante	500\$000	—	Guerra-Civil	s/aval.
António Francisco das Dores	Pedreiro	97\$200	—	Guerra-Civil	s/aval.
Ant. Augusto Pereira Lacerda	Proprietário	1.174\$000	1.174\$000	Guerra-Civil	
Efígénia Maria Danúbia	—	440\$000	298\$000	agentes usurpação	
Ignacio José Palermo	—	170\$000	—	Soldados Rainha	s/aval.
João da Costa	Almocreve	40\$000	—	agentes usurpação	s/aval.
João Ignacio de Sequeira	Gov. C. Marim	3.390\$000	1.380\$000	Guerra-Civil	
Josefa Maria da Fon- seca Xavier	—	158\$700	—	Guerra-Civil	s/aval.
José Pedro de Sousa	—	24\$000	24\$000	Guerra-Civil	
José Joaquim Ramalho	Proprietário	521\$800	425\$600	Guerrilhas	
José dos Santos Leal	Moleiro	92\$000	—	Guerra-Civil	s/aval.
José Pedro Leiria	Major	455\$760	340\$400	Guerra-Civil	
Joaquim Manuel Rasquinho	Cónego	855\$600	—	Guerra-Civil	s/aval.
Dr. Lázaro Doglioni	Médico	1.020\$000	399\$700	Obras de defesa da Cidade	

NOME	Profissão	Indemnização	Avaliação	Causas	Obs.
Maria Amália Augusta de Castro	—	1.200\$000	—	Guerra-Civil	s/aval.
Maria Efigénia Taveira Pereira	—	443\$500	423\$500	Guerra-Civil	
Maria da Conceição Chaves	—	390\$000	372\$500	Guerrilhas	
Maria do Céu Benedicta Oliveira	—	228\$800	209\$800	agentes usurpação	
Maria Vitória Limpo de Aguiar	—	133\$680	94\$300	Guerra-Civil	
Maria de Assumpção Xavier	—	143\$800	154\$000	Guerra-Civil	
Manuel Dias de Assumpção	Lavrador	297\$000	160\$500	Guerra-Civil	
Manuel José da Veiga	Arrendatário	728\$600	—	Guerra-Civil	s/aval.
Manuel Baptista	Proprietário	136\$000	—	Guerra-Civil	s/aval.
Manuel da Fonseca	Proprietário	246\$000	246\$000	Guerrilhas	
Pedro Gonçalves	Proprietário	228\$800	103\$200	Guerra-Civil	
Prior da Ordem do Carmo	Prior	14\$400	—	Guerra-Civil	s/aval.
<b>TOTAL</b>		13.129\$640	5.805\$500		

**Fonte:** Arquivo Municipal de Faro, *Livro das Actas da Comissão de Liquidação das perdas e danos causados pelos rebeldes*. Cota B/A. 7.

Através da análise dos requerimentos apresentados à Comissão, vemos que a maioria se queixava de, no tempo da usurpação, ter sido prejudicada nas suas vinhas, abates de árvores de fruto e oliveiras, roubos de lenha, de gado, vinho, figo, alfarroba, cereais, fenos, cal, etc. Curioso é também referir que não foram só os miguelistas a roubar, mas também as tropas do exército libertador que para seu abastecimento assenhorearam-se abusivamente de bois, cavalos, galinhas, trigo, milho, vinho e toda a casta de frutos. Portanto, tanto uns como outros não se comportaram dignamente com os lavradores, que em tempos de guerra são quase sempre os mais espoliados. Em certos casos, a justificação dos danos refere-se ao ataque a Faro das guerrilhas e das tropas do Marechal Tomás Cabreira, cuja artilharia causou avultados estragos nas habitações e até nas igrejas. De realçar são também as despesas

efectuadas por alguns cidadãos nos trabalhos de fortificação da cidade, nos dias que precederam o ataque miguelista<sup>32</sup>. Por último, salta à vista o facto do valor global das avaliações oficiais ter sido da ordem dos 44,2% do total das indemnizações requeridas. Isto não significa que tivesse havido exagero nas estimativas apresentadas, mas tão só uma não responsabilização por parte das autoridades oficiais sobre certos prejuízos e ainda uma avaliação a preços não inflacionados pelo mercado. Noutros casos, a Comissão nem sequer se dignou dar resposta aos pedidos, por julgar duvidosos os prejuízos apresentados ou por não serem dignos de atenção.

### 3.2. Perseguições e vinganças contra os miguelistas

Por causa dos roubos e destruições sofridas no tempo da usurpação é que muitas vinganças e ódios vieram ao de cima. Daí que, quando começaram a chegar a Faro os “apresentados” para reclamarem a amnistia, o povo constatasse com repulsa que estava a conceder «*alojamento áquelles que há pouco tinham deixado de suas mãos os punhaes com que lhes querião rasgar os corações*»<sup>33</sup>. E para obstar a mais derramamentos de sangue, a edilidade teve de tomar medidas para “escorraçar” da cidade tão “*peçonhosa*” gente. A lei caíra à rua, era letra morta e o perdão político não passava de um hipócrita embuste. Por isso é que muitos realistas se refugiaram nos recônditos da serra, para numa situação de absoluta penúria virem a constituir-se em guerrilhas, mais para matar a fome e retribuírem vinganças do que por razões políticas.

A pacificação da «família portuguesa» tornara-se numa miragem. Quem poderia esquecer ou perdoar os abomináveis actos de violência cometidos sobre homens que acreditaram na paz e no indulto da lei? O assassinato do

---

<sup>32</sup> Na Igreja do Carmo caíram duas granadas que destruíram o telhado; Pedro Gonçalves entregou 23 paus de pinho para as trincheiras da cidade; o Dr. Lázaro Doglioni mandou cortar uma centena de árvores de fruto, oliveiras, figueiras e amendoeiras para as obras de fortificação da cidade; José dos Santos Leal viu as casas que cedeu para aquartelamento serem saqueadas e quase arruinadas pelos soldados franceses; D. Maria Efigénia Taveira Pereira alugou a sua estalagem às tropas liberais, que não só não lhe pagaram dois meses de alojamento, como ainda lhe roubaram os móveis e até as portas. Enfim, não faltam exemplos, ao contrário do que seria de prever, contra os abusos das tropas constitucionais. Cf. Arquivo Municipal de Faro, *Livro das Actas da Comissão de Liquidação das perdas e danos causados pelos rebeldes*, cota B/A — 7.

<sup>33</sup> Arquivo Municipal de Faro, *Núcleo das Vereações, Livro das Actas de Vereação, 1834-1836*, sessão de 15 de março de 1834.



Tomaz António da Guarda Cabreira, 1.º Conde de Lagos e 1.º Visconde do Vale da Mata, foi Marechal-de-campo de D. Miguel I, assassinado na cadeia de Faro, em 21 de Novembro de 1834, na sequência da Convenção de Évora Monte.

general Tomás Cabreira, na cadeia de Faro, a 21-11-1834, juntamente com o pároco do Alvor, tornara-se paradigmático<sup>34</sup>. A essa consentida chacina se devem acrescentar as de muitas outras figuras gradas da usurpação, como Sebastião Martins Mestre (governador de V. R. St.º António), Ludovico José da Rosa (governador de Tavira), Sebastião José Teixeira (capitão-mor de Alcoutim), João Evangelista Machado (juiz dos órfãos de Tavira), Theodoro da Silva Antunes (cap. de voluntários de Lagos), Pedro José Taveira (cap. de ordenanças de Faro), etc.<sup>35</sup>. O rol torna-se enfadonho se exaustivamente citado.

A hora era de vingança e a justiça dos vencedores. Etiquetar alguém de miguelista era uma condenação que fazia dele inimigo público, destituído dos mais elementares direitos cívicos. Acusar alguém de realista, corcunda ou miguelista, era a causa e a consequência de todas as desgraças. Só Oliveira Martins, na clarividente verve que lhe era peculiar, foi capaz de descrever com dramático realismo o arquétipo da revanche social: «soltaram-se todas as cobiças e ódios; pagaram-se a tiro todas as ofensas; roubou-se e matou-se impunemente. O miguelista era uma vítima, um inimigo derrubado: o vencedor punha-lhe o joelho no ventre e o punhal sobre a garganta. Caçavam-se como se caçam os lobos, e cada ofensa anterior, cada crime, era punido com uma morte sem processo. Os vencedores, supondo-se árbitros de uma soberania absoluta, retribuíam a cento por um o que antes haviam recebido»<sup>36</sup>.

Quando não bastava o sangue dos «burros» — epíteto revertido dos liberais, com que se passaram a designar os miguelistas — achincalhavam-nos com procissões, marchas e outros tipos de charivaris carnavalescos, de baixa postura e execrável mau gosto. Na cidade de Tavira, berço e alfobre de grande parte dos realistas algarvios, chegou-se a realizar a «Procissão do Chinelo», na qual a turbamulta (por certo a mesma que antes ovacionava D. Miguel) desfilava ululante pelas ruas da cidade empunhando um processional e abjecto

<sup>34</sup> Arquivo Distrital de Faro, Paroquiais, *Livro de Óbitos da freguesia da Sé*, 1829 a 1837, fls. 154v-155, onde se diz que o general «faleceu assassinado e jaz sepultado no Cemiterio da Misericórdia».

<sup>35</sup> Cf. *Manifesto dos Realistas Portugueses*, publicado em França, traduzido por C.P. da C. E., Anno de 1838, que de pp. IV a 20 insere uma «Rellação de alguns assassinatos politicos perpetrados em Portugal pelos liberaes depois da Covenção d'Evora-monte, com base na qual se editou o folheto anteriormente aqui citado». A autoria deste *Manifesto* pertence a João da Cunha Neves Carvalho Portugal, cuja edição corria clandestina, sendo hoje considerado uma raridade bibliográfica.

<sup>36</sup> OLIVEIRA MARTINS, *Op. cit.*, vol. II. p. 44.

sambarco<sup>37</sup>. A ébria farandola entremeava vivas à Constituição e a D. Pedro com certos vitupérios dirigidos aos cidadãos «legitimistas» e suas famílias. Durante dois anos, por altura do aniversário da Carta, viu-se a cidade coagida a soezes apedrejamentos e a toda a casta de impropérios. Mas, apesar destas chufas humilhantes, que escarneciam dos vencidos, a cidade de Tavira era para as novas autoridades um valhacouto de «legitimistas» que agenciavam por todos os meios em benefício da contra-revolução. O Prefeito do Algarve, Jerónimo José Carneiro, considerava que os tavirenses na sua generalidade eram adeptos da «usurpação», pelo que deveriam ser encarados com a maior desconfiança e apertada vigilância nos seus perigosos actos:

«O perigo, e influencias inherentes de tais individuos sobem de ponto na cidade de Tavira, que tendo sido o manancial de todas as revoluções desta Provincia he tambem o lugar de nascimento e domicilio dos indicados individuos: alli tem seus parentes, e amigos, e por consequencia os agentes para seus projectos que sendo animados dos mesmos sentimentos trabalham incessantemente para ganhar apoiantes, e engrossar o seu partido, alem de que o espirito dos habitantes daquella cidade em geral, não he credor da mais pequena estima, e confiança...»<sup>38</sup>.

Como se constata, as autoridades instituídas continuavam a temer os seus adversários políticos, marginalizando-os e reprimindo-os sempre que se lhes proporcionasse uma oportunidade. A desconfiança instalara-se de parte a parte, mais até do lado dos militares vencidos que se recusavam a prestar juramento à nova ordem política, razão pela qual eram detidos, agredidos e até assassinados. E quem não se submetesse a essa prova de fidelidade era,

---

<sup>37</sup> «Esta procissão, composta na totalidade de maltrapilhos, ébrios e livres nos instintos malfazejos, graças à impunidade garantida pela complacência da autoridade, era chamada do chinelo, não só pela irmandade masculina e feminina caminhar chinelandando ou descalça, como por abrir o cortejo, como troféu no topo de um pau, um ignóbil chinelo, simbolizando a derrota dos miguelistas. (...). Aos ombros de quatro matulões, sobre uma padiola horizontal, um ex-frade, pimponeando o seu recente constitucionalismo, zangui-zarreando num velho rabecão, cantava de espaço a plenos pulmões, esta quadra: Ainda que sou pequenino, / Tenho garras de leão, / Para defender a Carta / Divinal instituição». Cf. VASCONCELOS, Damião de — «Ecos do Passado de Tavira», in *Povo Algarvio* de 31 de Outubro de 1937.

<sup>38</sup> Arquivo Distrital de Faro, Governo Civil, *Livro de Correspondência com os Ministros*, 1834-1835, n.º 327-A, ofício n.º 108 de 11 de Novembro de 1834, fl. 82.

naturalmente, considerado inimigo público. O major Camacho, que chefiara a guerrilha da esquerda, em parceria com o Remexido, furtara-se a firmar tal vexame. Por isso foi detido na cadeia de Olhão, de onde, aliás, acabaria por fugir. Para evitar chacinas, fugas ou perigosas concentrações em presídios sem condições de segurança decidiu-se deportá-los para Sagres e Lagos, por disporem de sólidas fortalezas, ou para lugares remotos deste reino<sup>39</sup>. Veja-se como o processo de marginalização funcionava descaradamente. Isto contrariava as disposições legais e os apaziguadores apelos do governo do Marquês de Palmela, no sentido de se conceder o perdão aos vencidos e de se cobrir com o manto do esquecimento as dissensões partidárias, dando lugar a um processo de «reunião», de «conciliação» e até de «*amalgamação*» social, política e económica da “família portuguesa” debaixo duma única bandeira<sup>40</sup>.

Em todo o caso, o perigo de reacendimento das guerrilhas estava sempre presente nas preocupações das autoridades municipais, nomeadamente em Beja, Serpa e Moura, onde dezenas de soldados e oficiais miguelistas se encontravam desempregados e podiam a todo o momento reagrupar-se numa facção armada. Além disso, naquele distrito foram suspensos 64 padres, que “envenavam” os ânimos dos soldados e fanatizavam o povo, receando-se que sem o recurso de um Corpo de Cavalaria fixo viessem a levantar-se as antigas guerrilhas<sup>41</sup>. Por conseguinte, a insegurança instalara-se desde cedo por todo o Baixo Alentejo e serra do Algarve, aonde se acoitavam antigos soldados do exército realista conchavados com camponeses, presbíteros e outros deserdados miguelistas. O ambiente era totalmente desfavorável aos miguelistas, que viam com receio a hipótese de regressarem aos seus lares. Ficaram como que encurralados em plena serra, à espera duma acalmia que tardou até ao desesepero.

---

<sup>39</sup> Arquivo Distrital de Faro, *Governo Civil, idem*, ofício n.º 25 de 7 de Setembro de 1834, fl. 28.

<sup>40</sup> «Julgo enfim dever declarar, como um dos objectos principaes — a reunião de todos os Portuguezes debaixo das bandeiras da Rainha — sejam quaes forem, ou se possa suppôr que sejam as suas idéas; e sejam quaes forem os partidos que até aqui tenham seguido. Assim daremos realidade á Carta, e effeito solido e duradouro áquelles actos, pelos quaes o Dador da mesma Carta, e Restaurador da Liberdade Portugueza, quis reconciliar todos os Portuguezes na occasião em que conseguiu completo triumpho sobre a usurpação. Cf. *Discursos Parlamentares do Duque de Palmela*. 3 vols., Lisboa: Imprensa Nacional, 1844, vol. I, p.34.

<sup>41</sup> Arquivo Distrital de Faro, *Governo Civil, idem*, ofício s/n.º de 11 de Julho de 1834, fl. 6.

### 3.3. O despertar das hostilidades. A guerrilha do Remexido

Após seis meses as hostilidades recomeçaram no termo de Silves, mais precisamente nas imediações de S. Bartolomeu de Messines, porque o comandante da Guarda Nacional, pretendendo capturar o Remexido, fizera uma sortida contra «os guerrilhas matadores que se refugiarão nas Serras», acabando por ser assassinado<sup>42</sup>. Estava criado o *casus belli* com que as autoridades instituídas pretextaram a necessidade de impiedoso extermínio dos malvados ladrões que empestavam a serra<sup>43</sup>. E se os actos de vingança até aí partiam exclusivamente dos vencedores contra os vencidos, passaram, a partir de então, a ter uma reciprocidade mais equilibrada, embora com a agravante de se dirimirem, novamente, no campo militar.

Depressa se formaram bandos de salteadores em nome do “injustiçado Rei D. Miguel”, que amedrontavam as populações do interior, forçando-as a abandonar os seus lares e a procurar refúgio nas cidades e vilas do litoral<sup>44</sup>.

---

<sup>42</sup> ANTT, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, *Correspondência dos Corregedores*, Maço 199, n.º 3, ofício do Corregedor interino de Faro, António Pedro Baptista Machado, datado de 28-12-1834.

<sup>43</sup> «Aos vinte sete dias do mez de Dezembro de mil oitto centos trinta e quatro nesta Cidade de Silves e Casas do Concelho della ahi se reunirão em Sessão Extraordinaria os Membros da Camara Municipal e deliberarão o seguinte:

Que visto o dezastrero acontecimento da morte do Capitão da Guarda Nacional de S. Bartholomeu, Gregorio José [Mascarenhas] de Figueiredo, pelos guerrilhas, no movimento que se fez no dia 23 no sitio das Fontes Loureiros, e visto terem apparecido dois Chefes dos Guerrilhas o infame Alferes da Ribeira e Jose Ignacio da Palma, havendo dados certos que os mesmos malvados sustentão atacar alguãs Povoações, como o tinham premeditado atacarem no dia 24 a noite o Povo de Alcantarilha, e sendo o numero dos malvados armados consideravel, e [a] força do Destacamento aqui extacionado muito piquena: que se officiasse ao Prefeito da Provincia para dar as Providencias para ser este ponto reforçado por mais 40 praças e hum Official, afim de se evitar qualquer tentativa inexperada dos malvados: e para que igualmente dê inergicas providencias para ser armada a Guarda Nacional que de tanta utilidade se torna. E por qualquer falta de medidas que o ditto Prefeito deixe de tomar não será esta Camara responsavel devendose fazer constar ao ditto isto mesmo. E por não haver nesta sessão extraordinaria mais a deliberar a derão por acabada, e assignarão. E eu Bernardo José de Loureiro a escrevi».

Cf. Arquivo Histórico Municipal de Silves, *Livro das Vereações de 1832-1834*, fl. 382. Acta da Sessão Extraordinária da Câmara de Silves de 27-12-1834 acerca do assassinato do capitão da Guarda Nacional de S. Bartolomeu de Messines.

<sup>44</sup> Arquivo Distrital de Faro, *Governo Civil*, *idem*, ofício n.º 53 de 3 de Outubro de 1834 e n.º 173 de 9 de Janeiro de 1835, fls. 49 e 123.



D. Miguel I.

Quadro a óleo de João Baptista Ribeiro (Museu Nacional de Soares dos Reis, no Porto).

Para combater o banditismo que assolava a serra constituíram-se colunas móveis que embrenhando-se pelas escarpas dos montes deram destemida caça aos salteadores, capturando mais de cinquenta desertores<sup>45</sup>. Todavia, entre os Batalhões Móveis, os Corpos de Voluntários e a Guarda Nacional não se respirava um ambiente de ordem e fraternidade, mas antes uma permanente rivalidade com frequentes desentendimentos e até pequenos desacatos. Consta que no seio dos dois primeiros existiam muitos «legitimistas» camuflados, por vezes até antigos guerrilhas<sup>46</sup>. Enquanto que nas «Guardas Nacionais — dizia Oliveira Martins — só se admitiam os fiéis a D. Maria, inimigos sabidos de D. Miguel»<sup>47</sup>. Por isso as populações sentiam-se mais protegidas quando a seu lado aquartelava a Guarda Nacional.

Apesar da amnistia e dos esforços do governo para pacificar o país, o certo é que os sicários do novo regime instigavam a plebe contra os antigos soldados de D. Miguel e seus adeptos políticos. Entre os homens a abater figuravam os nomes do Remexido, no Algarve, e do Padre Marçal José Espada, no Alentejo<sup>48</sup>. Se antes eram adversários políticos, passaram, agora, a foras-da-lei, salteadores, bandoleiros, bandidos armados, etc. Porém, houve um momento

---

<sup>45</sup> Arquivo Distrital de Faro, *Governo Civil, idem*, officio n.º 173 de 9 de Janeiro de 1835 e n.º 205 de 9 de Janeiro de 1835, fls. 122 e 140.

<sup>46</sup> Arquivo Distrital de Faro, *Governo Civil, idem*, officio n.º 408 de 23 de Junho de 1835 e n.º 447 de 16 de Agosto de 1835, fls. 277 e 315v.

<sup>47</sup> OLIVEIRA MARTINS — *Op. cit.*, vol. II, p. 12.

<sup>48</sup> José Marçal Espada, nasceu em Beja, a 9-12-1796, e foi batizado na igreja de Santa Maria, matriz daquela na cidade. No respectivo assento paroquial, consta que era filho de Manuel António Espada, natural de Alvalade, e de Narciza Maria Pombeiro, natural da Messejana; e neto paterno de Manuel Espada, e de Maria do Nascimento, ambos naturais de Alvalade; e neto materno de Marçal José Pombeiro, natural de Aljustrel, e de Margarida Eugenia, natural da Cuba. Foi invocada como madrinha Nossa Senhora do Rosário e como padrinho o famoso Bispo de Beja, Frei Manuel do Cenáculo. O seu avô materno, Marçal José Lamego Pombeiro, foi um honrado proprietário rural da freguesia da Messejana.

O jovem José Marçal Espada, estudou no seminário diocesano, após o que enveredou pela vida eclesiástica. Em face da sua instrução e eloquência tornou-se professor da escola régia em Beja, até que durante a guerra-civil de 1832-33 apoiou as forças do governo com armas na mão, cometendo violências e arbitrariedades contra os cidadãos afectos à causa liberal, o que originou após as lutas fratricidas ser perseguido e ameaçado de morte pelos seus adversários. Fugiu à execração pública para a sua aldeia natal, onde se escondeu até à reabertura das hostilidades, por parte das guerrilhas do Sul, comandadas pelo Brigadeiro dos Reais Exércitos de Sua Majestade o Senhor Dom Miguel, José Joaquim de Sousa Reis, o Remexido, do qual foi Ajudante e Secretário Interino, além de conselheiro político.

em que José Joaquim de Sousa Reis, vulgo “Remexido”, pensou apresentar-se às autoridades instituídas ao abrigo da amnistia. Para isso mandou o seu filho primogénito, Manuel da Graça Reis, a S. Bartolomeu de Messines para averiguar se podia regressar, sem receio nem ofensa dos seus antigos inimigos. Contrariamente ao exarado na tão apregoada lei da amnistia, foi detido e enviado ao presídio de Silves, de onde, aliás, viria a evadir-se pouco depois<sup>49</sup>. A essas intenções e a este triste episódio referiu-se o próprio Remexido no Conselho de Guerra que haveria de o condenar à morte, em termos que não resistimos à tentação de aqui extrair:

(...) eu obedeci, e principiei a crêr obedecer ao actual Governo da Senhora D. Maria II; porque recebendo a declaração da cessação das hostilidades eu dissolvi a força que commandava, e querendo eu obedecer nem de facto, nem de direito me deixaram obedecer, de direito porque consistia em assignar um Auto que não assignei, de facto porque logo que a força se dissolveu me perseguiram; (...) e para prova de que eu quiz obedecer, é que no dia 30 de Maio de 1834, fiz marchar meu filho, dizendo-lhe tu és uma criança, ninguem te poderá criminar de crime algum, nem de morte, nem de roubos, se tu fôres bem tractado, eu então tambem vou; (...) porém não aconteceu assim porque a perseguição continuou, até que foi preso, e sería morto, se não fosse o Sr. Tenente Coronel de N.º 4 (...) outros guerrilhas se apresentaram e foram mortos, vendo eu isto, não tive outro remedio senão esconder-me (...) não tinha tenção de pegar em armas, e a prova é que 27 mezes me conservei occulto fazendo vida de Lobo<sup>50</sup>.

---

Morreu a 23 de Dezembro de 1839, abatido a tiro na serra do Malhão, num recontro das guerrilhas com as tropas do governo.

<sup>49</sup> A.H.M., *Correspondência para o Ministro da Guerra acerca das guerrilhas miguelistas*, 1.ª divisão, 21.ª secção, caixa 13, n.º 1, officio do general Bernardo António Zagalo, governador militar do Algarve, datado de 25 de abril de 1835, onde se descreve a detenção e posterior fuga do filho do Remexido.

<sup>50</sup> Extraído da «Sessão do Concelho de Guerra feito ao Chefe de Guerrilhas José Joaquim de Sousa Reis, Remechido, no dia 1º de Agosto de 1838, no Edificio da Misericórdia da Cidade de Faro no Reino do Algarve», publicado em Suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 188, fólido de 10 págs., pp. 6-7.



D. Maria II, aos dez anos de idade.  
Quadro de Thomas Lawrence (1769-1830), Museu Nacional de Arte Antiga.

O Remexido, que se encontrava escondido nas imediações da aldeia<sup>51</sup>, perdeu todas as ilusões e, assim como ele, todos os que o acompanhavam. E a sua desilusão agravou-se ainda mais quando, numa altura em que o filho gemia a ferros, lhe aprisionaram também a esposa, Maria Clara, acusando-a de, à semelhança do marido, ter cometido certas atrocidades contra os cidadãos liberais, e de ter divulgado «noticias altamente subversivas contra o Governo Legítimo de S.M. a Rainha».

Parece que a mulher do Remexido, certamente para causar alarido e insegurança junto do povo da aldeia de Messines, propalara o boato de estar prestes a chegar aos portos do Algarve uma esquadra militar proveniente da Rússia, enviada pelas nações da «Santa Aliança» para auxiliar a causa absolutista de D. Miguel a recuperar o trono, animando com esse boato a moral dos serrenhos, instigando-os a reunirem-se ao marido<sup>52</sup>.

Muito provavelmente, terão sido estes dois episódios a causa próxima do restabelecimento da guerrilha do Remexido — embora existissem desde os finais de 1834 vários bandos de antigos soldados realistas na serra algarvia. A ofensa foi inaudita, pois sujeitaram a esposa do rebelde ao aviltante espectáculo público da raspagem do cabelo e do suplício das palmatoadas

<sup>51</sup> Segundo refere Francisco Xavier de Ataíde Oliveira na sua *Monografia de S. Bartolomeu de Messines*, Porto: Typographia Universal, 1909, p. 132, o Remexido teria estado acoitado durante dezassete meses numa gruta do Vale do Barranco, que é muito próximo da aldeia. Numa deslocação que fizemos ao local, tivemos o ensejo de encontrar uma larga mesa de pedra, manjedouras para a alimentação das cavalgadas talhadas nas paredes, e degraus escavados no chão, que davam acesso a várias galerias, onde não pudemos chegar por falta de meios. Os aldeões asseveravam que ali tinha vivido de facto o Remexido, reunido com os serrenhos, numa espécie de quartel-general da guerrilha. Disseram-me também que o Remexido deveria conhecer os segredos da gruta, que dizem ser muito extensa, passando a Ribeira do Enxerim e indo sair para os lados do Serro do Talurdo. Hoje presumo que esteja muito derruída e quase inexpugnável.

<sup>52</sup> Nessa altura, Maria Clara, já andava a monte pois foi detida no lugar da «Amixilhoeirinha» e enviada para Lagos a fim de ser julgada, pois «se torna necessario mostrar ao povo que o governo está pronto para esquecer as injurias passadas, sabe tambem punir com todo o rigor das leis os crimes cometidos no presente».

A.D.F., *Governo Civil*, *idem*, ofício n.º 313 de 12 de Abril de 1835, fl. 199v. Neste ofício o Prefeito de Faro informa o ministro da tutela que recebeu esta notícia do Sub-Prefeito de Lagos em 29 de Março, sendo-lhe também comunicado pelo Sub-Prefeito de Beja que o Padre Marçal José Espada andava assolando as terras alentejanas à frente de uma força de vinte cavaleiros, tendo como quartel-general o sítio de Vera Cruz. Foi enviado no seu alcance um Batalhão Móvel, comandado pelo Tenente-Coronel Francisco Romão de Goes, que não logrou, porém, capturar qualquer dos rebeldes.

em pleno adro da igreja de Messines. Diz-se que o povo, ainda não satisfeito com o bárbaro castigo, pilhou e incendiou a casa do célebre guerrilheiro. A afronta excedeu todos os limites. Contudo, o Remexido não reagiu de pronto, receando o poder de fogo da Guarda Nacional ali estacionada. Esperou melhor justificação para chamar a si os homens que andavam pela serra em pequenas pilhagens sem qualquer significado político que não fosse o de, simplesmente, matarem a fome. E o momento chegou quando D. Miguel publicou a 21-3-1836 uma «Proclamação aos Portugueses» chamando-os a retornar à causa da Pátria e da Santa Religião<sup>53</sup>.

Era o momento tão contidamente esperado. Decorridos mais de dois anos após a «Convenção» o Remexido voltava à luta armada, sob a bandeira realista. Reunindo um grupo de 45 homens atacou, a 19 de Julho de 1836, a vila de Ourique, de cujo presídio libertou onze dos seus sequazes, perante a estupefacção dos pacíficos habitantes, obrigados a ovacionar D. Miguel, sob pena de maior derramamento de sangue<sup>54</sup>. Quatro dias depois atacou a aldeia de S. Bartolomeu de Messines, vingando-se das afrontas infligidas à sua família. Dessa acção de retaliação resultaram onze soldados mortos da Guarda Nacional, cujo quartel foi reduzido a escombros<sup>55</sup>. A partir daqui a guerrilha do Remexido não mais parou de importunar as autoridades e as povoações menos acauteladas, contando por sucessos todas as intervenções que levou a cabo até final desse ano. Os ataques mais notáveis efectuaram-se contra as aldeias de Sabóia, Santa Clara-a-Velha, Salir, Benafim, Santana da Serra, Boliqueime, e S. Martinho das Amoreiras<sup>56</sup>.

---

<sup>53</sup> «Cumpre mostrar à Europa, que o governo tyranico que vos domina não assenta na vontade do Povo Portuguez, mas simplesmente na de um punhado de assassinos e revolucionarios de todas as nações, que, aliciando alguns incautos com falsas promessas, tiveram o arrojo de se conspirarem contra Mim, contra a Patria, e o que é mais, contra a RELIGIÃO SANTA, que havião jurado defender!».

A.H.M., *Diversos documentos relativos à guerrilha do Remexido*, 1.ª divisão, 21.ª secção, caixa 7, n.º 1.

<sup>54</sup> Cf. *O Independente*, n.º 134 de 29 de Julho de 1836.

<sup>55</sup> A descrição deste pernicioso ataque das guerrilhas, o primeiro com estrondoso sucesso e que voltava a colocar na ordem do dia a contra-revolução miguelista, encontra-se publicado no *Diário do Governo*, n.º 215 de 10-9-1836. Nesse órgão oficial chama-se à atenção do governo para o facto do Remexido ter renascido das cinzas, sob a protecção das gentes da serra que apoiavam a causa realista, camuflando-se entre os habitantes como pacíficos agricultores.

<sup>56</sup> Estes ataques, que em certos momentos foram rechaçados pela Guarda Nacional e pelos Batalhões Móveis sediados em S. Bartolomeu de Messines, encontram-se descritos pelo

O retumbante sucesso das guerrilhas no Sul, produzia grande escândalo na capital, mormente nas instâncias governativas. Quem disso beneficiava era a oposição ao governo, que não poupava severas críticas à inoperância do ministro da guerra. Para recompensar o famoso guerrilheiro e dar novo alento à reabilitação da causa absolutista, o exilado D. Miguel nomeava para Governador do Reino do Algarve e Comandante Interino das Operações do Sul, o seu fiel servidor José Joaquim de Sousa Reis, vulgo o Remexido, com a urgente incumbência de reorganizar os antigos regimentos de milícias e de proceder ao recrutamento de voluntários<sup>57</sup>.

Não obstante o fulgor inicial da guerrilha, a verdade é que nenhum dos objectivos de reagrupamento e de rearmamento dos antigos regimentos foi alcançado pelo Remexido. As adesões à guerrilha não foram significativas na orla litoral, e mesmo os seus apaniguados da serra não devem ter excedido meio milhar de paisanos, mal-armados e sem capacidade de fogo, nem disciplina militar, para enfrentar as tropas do governo. O que protelava o confronto, e a previsível derrota das guerrilhas, era o facto dos militares se refugiarem nos quartéis do litoral, não disporem de numerosos efectivos nem de suficiente equipamento bélico. Além do mais, eram mal pagos e, ainda por

---

próprio punho do Remexido numa espécie de Diário, que tem por título «*Memorial das operações, que tenho feito com as forças do meu comando no Algarve*», no qual registou todas as acções militares desenvolvidas entre 1836 e 1837.

A.H.M., *Diversos documentos relativos à guerrilha do Remexido*, 1.<sup>a</sup> divisão, 21.<sup>a</sup> secção, caixa 7, n.º 1.

<sup>57</sup> É nessa qualidade de Governador do Algarve que se dirige a José Maria do Carvalho, antigo tenente coronel de Infantaria 14 ao serviço de D. Miguel, chamando-o a reunir-se-lhe para restabelecer a causa antes perdida... Nessa carta confia a sua intenção de ressuscitar todos os regimentos de infantaria, de caçadores, artilharia e cavalaria que antes serviram a sua causa, embora agora estivessem sujeitos à nova ordem política. Não cremos que José Maria do Carvalho, um dos mais ricos proprietários agrícolas do Algarve, tivesse voltado a pegar em armas, embora admitamos que se mantivesse fiel ao absolutismo. É claro que o ex-tenente José Maria Pereira do Carvalho e Vasconcelos, riquíssimo proprietário, residente na casa apalaçada conhecida por «Jardim de Estoí», não quis arriscar os seus bens de fortuna numa aventura de guerrilhas, negando o seu apoio ao Remexido. Nenhum oficial do antigo exército realista aceitou colaborar com os rebeldes miguelistas.

A.H.M., *Idem*, 1.<sup>a</sup> divisão, 21.<sup>a</sup> secção, caixa 7, n.º 1.



Litografia da época, com a seguinte inscrição:  
«Sua Alteza real o Sereníssimo Senhor Infante Dom Miguel, Comandante Chefe do exército».

cima, com atrasos do pré, factores esses que abriam as portas à deserção e à desobediência<sup>58</sup>.

A situação tornara-se de extrema insegurança, sobretudo nas povoações do interior, que viam as suas Guardas Nacionais praticamente inermes e sem apoio militar, provocando a debandada para a cidade dos moradores mais abonados. O caso da vila de Sabóia era paradigmático. Consideravam que sem medidas enérgicas e de excepção o Remexido seria invencível, não só porque rapidamente transformava os humildes camponeses em perigosos guerrilheiros, como ainda de «*Bibilia [sic] na mão lhes anda fazendo acreditar constar della que D. Miguel hade tornar a subir ao Throno, e que elle Remexido he guardado pelos Anjos, que o fasem invesivel quando passa pelos Liberaes*»<sup>59</sup>.

Por outro lado, em Lisboa o sossego e a estabilidade política também nunca foram de molde a permitir que o governo pudesse interessar-se pela situação que se vivia nas províncias alentejana e algarvia. Daí as guerrilhas conseguirem manter-se com relativo desaforo, trazendo em sobressalto os habitantes do interior serrenho. No fundo, o único receio do governo era o de que os rebeldes Carlistas se aproximassem da fronteira e penetrassem no nosso território, fazendo a junção ibérica das forças contra-revolucionárias. Por isso, o tenente-coronel José Pedro Celestino Soares (que a 16 de Setembro substituíra Bernardo Zagalo no comando da 8ª Divisão Militar) optou por estabelecer uma espécie de cintura militar na junção da serra alentejana, entre Messines, Monchique e Loulé, com vista a impedir um ataque concertado e em força contra Faro.

Todavia, as tropas Carlistas do general Miguel Gomez<sup>60</sup>, que haviam ameaçado a Andaluzia, retiraram-se em Outubro de 1836, permitindo a

---

<sup>58</sup> «Para além de reduzida, a tropa liberal tinha o pré em atraso, o que diminuía a sua combatividade e provocava numerosas deserções. Face a uma tropa de linha pouco numerosa, mal paga e deficientemente equipada, durante os últimos meses de 1836 os sediciosos conseguiram manter-se sem perdas de monta».

MACHADO, António do Canto e CARDOSO, António Monteiro — *A Guerrilha do Remexido*. Mem Martins: Publicações Europa-América, [s. d.], p. 63.

<sup>59</sup> ANTT, *Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça*, Maço 708, doc. N.º 6, officio do Delegado do Procurador Régio da vila de Sabóia, José Bernardo da Silva, para o seu homólogo de Lisboa, datado de 27 de Agosto de 1836.

<sup>60</sup> Foi um dos mais proeminentes militares espanhóis da primeira metade do século XIX. Combateu ainda muito jovem contra a ocupação napoleónica, tornando-se pouco depois num indefectível adversário da Revolução de Cádiz e das forças liberais. Em 1820 era já um destacado oficial comandante nas fileiras absolutistas que se colocou ao serviço de Fernando VII. Todavia, com a morte deste e as alterações políticas surgidas com a

transferência de efectivos da fronteira alentejana para os quartéis de São Bartolomeu de Messines e de Odemira, reforçando as defesas da zona oeste algarvia, até então a mais afectada pelos guerrilhas. Um dos concelhos mais sacrificados foi o de Silves, cuja edilidade vendo a forma fácil e desimpedida como os rebeldes se movimentavam, solicitou à Rainha que se tomassem enérgicas e radicais medidas para exterminar aquela «perigosa cabilda». Por um lado, sugere ao Soberano Congresso que «declare a serra em estado de sítio», suspendendo todas as garantias e transferindo os habitantes fiéis para a cidade<sup>61</sup>. Por outro, alvitra soluções radicais, nomeadamente «*queimar parte da serra, estabelecer nella colunas volantes, guarnecer os povos que habitão as faldas, recolher os habitantes a povoações para que voluntários ou constrangidos não forneçam alimentos aos guerrilheiros, retirar os gados, e formar uma guerrilha constitucional para perseguição daquella*»<sup>62</sup>.

Nem todas estas propostas eram exequíveis, nomeadamente a incineração da serra, cujos matos, apesar de acoitarem os rebeldes, provocariam um desastre ecológico, para não falar já na perda dos montados que arrastaria para a miséria muitos proprietários. No entanto, as populações dos concelhos que se estendiam do litoral à serra estavam decididas a fazer justiça por mãos próprias, se acaso o governo não tomasse medidas. Os habitantes da vila de Portimão diziam mesmo que não se podia transitar com os gados sem escolta nem visitar as propriedades dos subúrbios, sob pena de serem roubados e assassinados. E como estavam fartos da ineficiência da tropa e de obedecer cegamente às abúlicas autoridades, exigiam do Parlamento rápidas medidas

---

sucessão de Isabel II, ofereceu os seus serviços ao pretendente do trono Carlos Maria Isidro, vindo a ser considerado como um dos mais ousados e valentes generais Carlistas. Quando, no final do Verão de 1836, encostou as suas tropas à fronteira portuguesa fê-lo no intuito de desencadear e, certamente, de apoiar uma hipotética revolução absolutista que talvez estivesse planeada para Lisboa. O certo é que nunca chegou a ocorrer e o general Miguel Gomez deixou as terras da Andaluzia sem consumir os seus intentos contra-revolucionários. Em todo o caso, motivou fortemente o Remexido a prosseguir a sua luta na serra algarvia, chegando mesmo a dizer-se que se encontraram pessoalmente do outro lado da fronteira, talvez para planearem acções conjuntas, que só não se consumaram por falta de meios bélicos e humanos por parte das guerrilhas portuguesas.

Veja-se a este propósito as notícias contidas no jornal miguelista *O Eco*, n.º 140 de 1 de Dezembro de 1836 e n.º 215 de 18 de Novembro de 1837.

<sup>61</sup> Arquivo Histórico Parlamentar, *Representações das Câmaras Municipais à Câmara dos Deputados*, Silves, Secção I e II, caixa 308, doc. n.º 63.

<sup>62</sup> A.H.M., *Idem*, 1ª divisão, 21ª secção, caixa 7, n.º 1, officio da Câmara de Silves datado de 21 de Janeiro de 1837.



A Carruagem da Mala-Posta, estação de Muda e Marco, séc. XIX  
(acervo iconográfico da Fundação Portuguesa das Comunicações).

de combate àquele flagelo, para que não tivessem de tomar em mãos a justiça que não lhes competia<sup>63</sup>. Respondendo às prementes queixas dos povos e às exigências do Governador da 8ª Divisão Militar, sediada em Faro, a Rainha mandou um Batalhão para o Algarve, com a exclusiva missão de perseguir e destroçar as forças do Remexido<sup>64</sup>. Referia-se ao Batalhão de Infantaria 4 que se revelaria, com efeito, decisivo no combate às guerrilhas. Porém, não

<sup>63</sup> Arquivo Histórico Parlamentar, *Representações das Câmaras Municipais à Câmara dos Deputados*, Portimão, Secção I e II, caixa 310, doc. n.º 86.

<sup>64</sup> «Manda a Rainha pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, participar ao Administrador Geral Interino do Districto de Faro, em resposta ao seu officio de 2 do corrente mez, que pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra se expedirão as convenientes ordens do General Barão de Bonfim, para fazer immediatamente destacar das tropas do seu Commando às ordens do Governador Militar do Algarve hum Batalhão para ser empregado incessantemente, com as outras forças que tiver á sua disposição, na deligencia de persiguir até total exterminio a quadrilha do faccioso Remexido, de forma que os Povos vizinhos da serra do Algarve não tenham mais a recear as calamidades de que tem sido ameaçados por aquelles bandidos. Palacio das Necessidades, em 7 de Dezembro de 1836. Manoel da Silva Passos».

Arquivo Municipal de Faro, Serviços Administrativos, Expediente, *Correspondência Recebida*, A.1.1-4.

surtiu efeitos mais devastadores e imediatos, porque o Remexido teve prévio conhecimento da sua chegada, através da mala do correio que teve o ensejo de interceptar<sup>65</sup>.

A decisão assumida pelo governo de enviar o Batalhão de Caçadores n.º 5 para o Algarve, e Alentejo, sob o pretexto de combater a guerrilha do Remexido, era resultante do castigo decidido no foro castrense por causa do malogrado golpe palaciano, de inspiração cartista, ocorrido na noite de 4 para 5 de Novembro de 1836, em reacção à Revolução de Setembro, que ficou conhecido por «Belenzada». Esta decisão deixara a capital desprovida do seu principal efectivo militar, e completamente vulnerável a um levantamento intempestivo das forças castrenses, descontentes com as decisões do governo setembrista<sup>66</sup>.

Por isso, os inimigos da Revolução do 9 de Setembro, trataram de incendiar a contestação e descontentamento nos quartéis da Guarda Nacional, que, a 3 de Março de 1838, pronunciaram a rebelião contra o governo, conhecida por «Revolta dos Arsenalistas», exigindo a sua imediata demissão. Como os militares haviam sido transferidos para o sul, a fim de combaterem a guerrilha do Remexido, foi fácil à Guarda Nacional dar um golpe de força, e ameaçar a segurança da própria Rainha, tal como o haviam feito dois anos antes. Só que desta vez a Rainha chamou o enérgico cabo de guerra, Visconde de Sá da Bandeira, dando-lhe plenos poderes para pôr cobro à revolução. Mandou regressar os militares à capital, e dez dias depois, a 13 de Março, a revolta da Guarda Nacional terminava num banho de sangue, conhecido na história por «Massacre do Rossio»<sup>67</sup>.

---

<sup>65</sup> A estratégia do assalto ao correio permitiu às guerrilhas conhecer antecipadamente muitas das manobras militares do inimigo, evitando assim confrontos ou, pelo contrário, montando-lhe ciladas nos recessos da serra.

A.H.M., *Correspondência Oficial encontrada em poder do guerrilheiro Remexido*, 1.ª divisão, 21.ª secção, caixa 7, n.º 1, ofício do Secretário de Estado da Guerra ao tenente-coronel Francisco Celestino Soares, datado de 5 de Janeiro de 1837, asseverando-lhe a transferência de tropas para o Algarve destinadas a combater as guerrilhas miguelistas.

<sup>66</sup> «(...) a guerra do Algarve, aonde o famoso Remexido tinha levantado o estandarte de D. Miguel, obrigando o governo a desviar a força publica para aquella provincia e para o Alentejo, também assolado pelas correrias das guerrilhas miguelistas; desarmou o resto do paiz e a segurança publica ressentiu-se fortemente da pouca energia e previdência do governo».

OLIVEIRA, Jacintho Augusto de Freitas — *José Estevão — Esboço Historico*. Lisboa: Sociedade Typographica Franco-Portugueza, 1843, p. 177.

<sup>67</sup> Leia-se, a propósito do radicalismo dos arsenalistas e do consequente massacre do Rossio, o importante estudo de PATA, Arnaldo da Silva Marques — *Revolução e*

Neste período de grande indecisão política e acesas controvérsias parlamentares, entre cartistas e setembristas, assistiu-se a um vai e vem de tropas enviadas pelo governo para o Algarve. Receando o confronto aberto com os militares — mais experimentados, mais numerosos e melhor armados — o Remexido optou pela estratégia da camuflagem, mandando dispersar os seus homens pelas terras e lugarejos de onde provinham, vestindo a pele de camponeses, ou de pobres criados rurais. Enquanto não recebessem ordens do seu chefe deveriam manter-se ordeiramente nos seus casais da serra, substituindo as armas pelas alfaias agrícolas<sup>68</sup>. No entanto, a pressão exercida sobre os serrenhos deu como fruto a delação dos principais esconderijos e locais de reunião das guerrilhas que, apesar de escaparem sucessivamente ao apertado cerco das tropas, acabariam por sofrer significativas baixas<sup>69</sup>. Essas acções de combate só não foram mais numerosas nem mais devastadoras porque, como já dissemos, a «Conspiração das Marnotas», ocorrida em Loures, e a «Revolta dos Marechais», no Verão de 1837, concentraram as forças governamentais junto da capital em lutas partidárias que degeneraram em sangrentos confrontos militares. Apesar de só terem durado dois meses poderiam ter resvalado para uma nova guerra civil e, quem sabe, para uma desnaturada aliança entre a esquerda liberal e a direita absolutista<sup>70</sup>.

---

*cidadania. Organização, funcionamento e ideologia da Guarda Nacional (1820-39)*. Lisboa: Ed. Colibri, 2004.

<sup>68</sup> «Em cumprimento destas determinações, os guerrilheiros procuraram evitar confrontos, fundiram-se com a população, escondendo as armas e transformando-se em pacíficos camponeses. Esta tática levou as tropas liberais a tomarem medidas drásticas contra os serrenhos, indiscriminadamente considerados cúmplices dos bandos miguelistas».

MACHADO, António do Canto e CARDOSO, António Monteiro — *Op. cit.*, p. 66.

<sup>69</sup> O órgão miguelista *O Eco*, na sua edição n.º 215 de 18 de Novembro de 1837, procurou diminuir o alcance e significado das «batidas da serra», referindo-se apenas a 80 baixas (entre mortos, presos e desertores), às quais acrescia a perda de 17 cavalos e 51 armas.

<sup>70</sup> Veja-se, a propósito destas breves campanhas militares entre os principais chefes militares do regime, divididos entre cartistas e setembristas, a obra de NORONHA, Eduardo — *Os Marechais de D. Maria II*. Lisboa: edição Romano Torres, [s. d.]. Em todo o caso, a “Revolta dos Marechais” não passaria duma simples escaramuça militar, sem grandes resultados práticos — a não ser a compulsiva destituição e exílio dos seus chefes, pouco depois amnistiados pela Rainha, que não podia esquecer que lhes devia o trono.



Remexido.

Gravura da época, armado de fuzil e com o espadim da sua patente militar.

### 3.4. O Remexido, inglório fim do herói-popular

No quadro da instabilidade política e da consequente transferência das forças militares do Algarve para o eixo dos conflitos, assistiu-se a um novo recrudescimento das guerrilhas miguelistas, não só nesta região como muito especialmente na Beira e no Minho. Praticamente até ao final de 1837 não tiveram as autoridades, nem as tropas governamentais, descanso no combate às insurreições populares que, aqui e ali, davam vivas a D. Miguel. Formando pequenos grupos armados, espalhavam a desordem nos campos e nas pacatas aldeias do interior. «A multiplicação das sublevações miguelistas permitiu que o bando do Remexido continuasse a operar com relativa tranquilidade, assaltando dez povoações de Novembro a Dezembro de 1837. Os ataques efectuados nesta fase revelam uma certa deslocação do eixo de operações para as proximidades do litoral ocidental do Algarve e Alentejo, onde acometeram localidades pouco guarnecidas como Aljezur, Alvalade, Porto Covo e Odeceixe»<sup>71</sup>.

Curiosamente, e depois de um arrojado ataque à vila de Grândola, o fulcro da guerrilha mudou de orientação, passando a actuar no nordeste algarvio, nas proximidades do Guadiana. Nesse final de 1837 atacaram as aldeias de Martim Longo e Santa Catarina, deixando a nítida sensação de apenas pretenderem aterrorizar as populações e de estenderem o seu domínio a toda a serra algarvia, cujos habitantes se viam compelidos a abastecê-los e até a pagar-lhes uma espécie de tributo de submissão.

Às constantes queixas das populações acresciam ainda os protestos dos deputados algarvios, como Júdice Samora que não entendia porque é que as tropas do governo, bem equipadas e armadas, se confinavam aos quartéis de Beja, Faro e Lagos, cujas populações não corriam quaisquer perigos, em vez de ocuparem posições estratégicas na serra para aniquilarem as guerrilhas. E se no tempo da usurpação causara espanto o facto de 7.500 bravos soldados terem batido um exército de 80 mil homens, como é que se justificava agora que «2.800 homens collocados em dous Districtos Administrativos não possam aniquilar uma guerrilha que só tem cento e tantos»<sup>72</sup>.

Em resposta à veemente interpelação daquele deputado, e para sossego dos povos da serra algarvia (cujas contribuições fiscais não podiam cumprir, visto não poderem ali amanhar as suas terras, nem pastorear seus gados),

<sup>71</sup> MACHADO, António do Canto e CARDOSO, António Monteiro — *Op. cit.*, p. 68.

<sup>72</sup> Excerto da intervenção do algarvio Joaquim Pedro Júdice de Sequeira Samora, proferida na Câmara dos Deputados e publicada no *Diário do Governo*, n.º 51, de 1 de Março de 1837.



o governo nomeou, em 15-12-1837, para o comando da 8ª Divisão Militar o coronel José Joaquim Gomes Fontoura, dando-lhe plenos poderes para o definitivo extermínio das forças miguelistas que infestavam a serra algarvia. Um dos discricionários poderes de que vinha investido era precisamente aquele que lhe conferia a Carta de Lei de 19-12-1834, permitindo-lhe condenar a degredo para África ou até a fuzilar, após o competente julgamento, todo e qualquer individuo suspeito que fosse apanhado com armas na mão. Em caso de condenação à pena capital, a execução teria de ser cumprida no prazo de vinte e quatro horas<sup>73</sup>.

Manda a verdade, porém, acrescentar que o visconde de Sá da Bandeira, conhecedor experimentado da realidade algarvia, já tinha, em 16 de Maio, ordenado a todas as Divisões Militares que pusessem em prática as medidas de excepção contidas na supra citada lei<sup>74</sup>. Não obstante, o Parlamento após discutir o fenómeno das guerrilhas, de se aperceber da sua extensão nacional, e da ameaça que representava para a segurança do Estado continuar a alhear-se duma solução definitiva, revogou essa lei em favor de uma outra muito mais simples, mas também mais drástica, que ficaria conhecida pela lei de 4 de Março, que as autoridades publicaram em folha volante, espalhando-a

<sup>73</sup> Veja-se a publicação da referida Lei de 19 de Dezembro de 1834 na *Collecção de Legislação, publicada em 1834, depois da abertura das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa em 15 de Agosto*. Lisboa: Na Impressão de Galhardo e Irmãos, 1835, p. 20.

<sup>74</sup> Veja-se o elucidativo conteúdo do officio do Ministro da Guerra, Visconde de Sá da Bandeira, dirigido a todos os comandantes das Divisões Militares, para que applicassem as medidas de excepção contidas na Carta de Lei de 19-12-1834. Por ser documento importante, aqui deixamos, em primeira mão, a sua transcrição integral: «Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Em consequencia das maquinações, que segundo consta, promovem os sectarios do banido usurpador para levantar o Estandarte da rebellião, ordenei em Circular de 13 do corrente mez expedida por este Ministerio aos Commandantes das Divisões Militares, déssem todas as providencias necessarias para frustrar qualquer tentativa contra as Instituições Liberaes, e determinassem aos Commandantes dos Corpos e Destacamentos, que, logo que tenham noticia d'algum movimento insurreccional da parte dos satellites da usurpação, sem esperarem ordens superiores marchem sobre os rebeldes e capturando-os com as armas na mão procedam contra elles na conformidade da Lei de 19 de Dezembro de 1834. O que tenho a honra de communicar a V. Ex.<sup>a</sup> para seu conhecimento, e mais effeitos, que julgar convenientes. — Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>, Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, em 16 de Maio de 1837. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e da Justiça — Sá da Bandeira».

ANTT, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, Maço 389, doc. n.º 3, officio do Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, visconde de Sá da Bandeira, dirigido em 16-5-1837 a todos os comandantes das Divisões Militares.

por todas as aldeias e montes da serra algarvia. Trata-se de uma lei extremamente discricionária e de perigosa arbitrariedade, pois permitia deter qualquer cidadão sem culpa formada. Antigas desavenças da vida privada entre famílias, poderiam ser cevadas no ódio da vingança que esta lei lhes conferia. O mais pacífico e cumpridor cidadão poderia ser preso e apodrecer numa masmorra, pela vil denúncia de ser realista, ser amigo de padres e frades, ou de ter pronunciado certas palavras suspeitosas do seu affecto ao Trono e ao Altar. O despotismo desta Lei redobrava de perigos na mão dos militares, porque podiam deter ou alvejar um pobre serrenho sob a acusação de atitudes violentas ou de simples desobediência.

A promulgação desta lei só seria justificável em estado de guerra ou numa situação de emergência nacional, perante uma ameaça externa. Ora, não era essa a situação vigente. Todavia, a aprovação dessa lei, prepotente e desumana, denuncia o clima de instabilidade e até de insegurança que se fazia sentir em toda a zona sul, do Algarve até Lisboa.

Por ser documento de suma importância, do qual possuo um raríssimo exemplar original, e por não o conhecer publicado em qualquer fonte oficial, aqui deixo a sua transcrição integral:

#### Carta de Lei

DONA MARIA por Graça de Deos, e pela Constituição da Monarchia, RAINHA de Portugal, e Algarves, d'aquem, e d'alem mar, em Africa, etc. Faço saber a todos os Meus Subditos que as Côrtes Decretaram, e eu Sanccionei a Lei seguinte:

As Côrtes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portuguesa Decretaram o seguinte:

#### Artigo 1º

Pelo espaço de tres mezes, depois da publicação da presente Lei, fica o Governo authorisado para mandar prender sem culpa formada, e para exercer o Poder discricionario, que as circunstancias exigirem, na Serra do Algarve, e nas suas visinhanças.

#### Artigo 2º

O Governo poderá exercer o mesmo poder nas terras dos Districtos Administrativos de Faro, Béja, e Evora, que julgar necessario declarar, ou mandar declarar sujeitas ás disposições desta Lei.

## Artigo 3º

No territorio declarado nos Artigos precedentes o Governo poderá delegar os poderes que esta Lei lhe confere nas Authoridades, que para este fim especialmente designar.

## Artigo 4º

O Governo, e seus Agentes ficam responsaveis pelos abusos que commetterem na execução desta Lei.

## Artigo 5º

Em quanto a presente Lei estiver em vigor, será o Governo obrigado a dar conta mensalmente ao Congresso do uso que tiver feito das faculdades que esta Lei lhe confere.

## Artigo 6º

Fica derogada toda a Legislação em contrario.

Por tanto, Mando ás Authoridades a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e executem tão inteiramente como nella se contém. Os Secretarios d’Estado de todas as Repartições a façam imprimir, publicar, e correr. Dada no Paço das Necessidades, em quatro de Março de mil oitocentos e trinta e sete.

RAINHA — Com Rubrica e Guarda.

Visconde de Sá da Bandeira.

Manoel da Silva Passos.

Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro.

Carta de Lei, pela qual Vossa Magestade Manda executar o Decreto das Côrtes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portuguesa authorisando o Governo, por espaço de tres mezes, para mandar prender sem culpa formada, e exercer o Poder discricionario que as circumstancias exigirem, na Serra do Algarve, e nas Terras dos Districtos Administrativos de Faro, Béja, e Evora, que declarar sujeitas ás disposições da presente Lei, pela fórmula acima declarada.

Para Vossa Magestade vêr.

José Joaquim Coelho de Campos, a fez <sup>75</sup>.

---

<sup>75</sup> Carta da Lei de 4 de Março de 1837, que concede ao governo poderes discricionários na Serra do Algarve e nos Distritos de Faro, Beja e Évora. Exemplar original do meu arquivo particular.

Em todo o caso, a Câmara de Portimão achava que a publicação desta lei só por si não bastava, havia que tomar medidas mais concretas e acções mais eficientes, para livrar o Algarve daquela cáfila de ladrões e assassinos que empestavam a serra, flagelando as suas gentes e impedindo o desenvolvimento da agricultura, da pastorícia e até do trato comercial, mercê da insegurança que grassava nas estradas<sup>76</sup>.

Não obstante os poderes de que dispunha e a superioridade numérica das forças ao seu serviço, urgia resolver um problema crucial: o pagamento do pré em atraso a todos os soldados. Sem cumprir essa obrigação, não havia a mínima possibilidade de motivar a tropa a bater-se corajosamente contra os rebeldes. A este problema acrescia um outro, não menos crítico do que o anterior, que era o do fardamento da tropa, cuja falta de renovação deixara os soldados numa situação quase andrajosa. Para além disso, o cor. Fontoura propunha-se agir rapidamente na fortificação de pontos estratégicos na serra, na organização de depósitos de víveres e no estabelecimento de um hospital de campanha em Loulé, para assistir aos feridos que viessem transferidos do interior serrenho<sup>77</sup>.

Mas, para que tudo fosse solucionado com a maior urgência, faltavam os meios financeiros. E, neste caso, o cor. Fontoura não teve pejo em lançar mão dos seus poderes despóticos. Exigiu dos algarvios a concessão de um

---

<sup>76</sup> «A guerrilha do Remexido debandou em Salteadores, não com receio da Lei [de 4 de Março de 1837], porque não virão seo efeito, mas sim porque as Povoações da Serra se occuparão militarmente, e logo que acharão fraqueza, e que a Lei não tinha efeito executivo tomou alento, e hoje se apresenta em numero de cento e sessenta homens acometendo Povoações inermes, ou quase inermes, como aconteceu em Almodovar, donde tirarão recursos, tranzitando a Serra seguros pela fidelidade que lhes guarda seos habitantes, unanimes em sentimentos, sem que haja hum que tenha a lembrança de fazer serviço a Patria declarando-os; a esperiencia assim o tem mostrado. (...) O espirito da Provincia está inquieto, e esta Camara receia que hum dia desapareção os Cidadãos do seo Municipio, e se entrânhem na Serra obrando como lhes ditarem as occorencias. Nenhum crime elles fizerão para só terem por homenagem nas Povoações da Beiramar de hum legoa, e nas da Serra de huma pequena distancia, e logo que se excedem huns são roubados, e outros assassinados».

Arquivo Histórico Parlamentar, *Representações das Câmaras Municipais à Câmara dos Deputados*, Portimão, Secção I e II, caixa 310, doc. n.º 93.

<sup>77</sup> O próprio coronel Fontoura se encarregou de descrever a triste condição em que encontrou as tropas que veio comandar no Algarve, num discurso proferido na Câmara dos Deputados (para a qual fora eleito) em 14 de Fevereiro de 1839, que se encontra publicado em *O Tempo*, n.º 326 de 6 de Março de 1839.

empréstimo forçado no valor de vinte e cinco contos, que obteve mediante a promessa de limpar a serra da perigosa cabilda do Remexido, dos Baioas e do Marçal Espada. O Administrador Geral do Distrito de Faro, resumiu o evoluir das exigências legais e das faculdades administrativas ao seu dispor tendentes ao financiamento das tropas, nos seguintes termos:

Em 20 [de Janeiro de 1838] ordenou a mesma Auctoridade [com.<sup>te</sup> Fontoura] aos Contadores de Fazenda dos Districtos de Faro, Beja e Evora que pozessem á dispozição do Pagador da 8<sup>a</sup> Divizão Militar todos os dinheiros existentes nos Cofres das suas respectivas Contadorias, afim de se pagar os pretos e Soldos ás Tropas da mesma Divizão que se achavão em grande atrazo; tudo pela Authorização consignada na Portaria do Ministerio da Guerra de 13 de Janeiro ultimo.

Em 28 ordenou o mesmo Chefe Superior, que se convocasse hum Conselho das Authoridades e Capitalistas desta Cidade e Districto para deliberarem sobre o modo de realizar por meio de hum emprestimo, a quantia de 25.000\$000 rs. para o pagamento das tropas, cujo resultado tive a honra de communicar a V.Exc<sup>a</sup> em o meu Officio n<sup>o</sup> 53 de 3 de Fevereiro corrente. Eis aqui qual o uso dos poderes extraordinarios conferidos pela citada Ley aos Delegados do Governo de S.M. neste Districto Administrativo em todo o periodo acima marcado<sup>78</sup>.

O correio assistente de Vila Real de Santo António — na conformidade do despacho ministerial de 21-2-1838, no qual exigia que os funcionários *«participem as ocorrências que houver nos seus districtos»* relativas à situação das facções Carlistas na fronteira espanhola — enviou ao Subinspector dos Correios uma carta a relatar o clima político que se vivia na foz do Guadiana. Por sua vez, o Subinspector resumiu as informações recebidas e remeteu-as ao ministro Sá da Bandeira nos seguintes termos:

*«O Correio Assistente de Villa Real de Santo António (...) me convencia por participações Officiaes vindas de Genova se sabe em Ayamonte que naquele Porto embarcarão 3600 armas para serem introduzidas nas costas do Algarve com destino para o Remechido; sendo o maior numero dellas para*

---

<sup>78</sup> Arquivo Distrital de Faro, Governo Civil, *Livro da Correspondência com os Ministros*, 1838-1839, cota 355-A, registo n.º 73, fl. 31v.

*Hespanha; e que contra o seu desembarque já estavam tomadas as devidas providencias»<sup>79</sup>.*

Estas informações, prestadas pelo correio assistente de Vila Real de Santo António durante o período de vigência do governo Setembrista, aceleraram a decisão de acabar de vez com as guerrilhas do Sul. É claro que a sobrevivência do miguelismo, na pessoa do Remexido, persistia através dos seus constantes ataques às aldeias e vilas da serra algarvia e interior alentejano, causando grande desconforto ao governo, derivado das críticas que a oposição cartista, conservadora e tradicionalista, apresentava em sede parlamentar. Os setembristas, que sustentavam ideias progressistas e tinham um projecto reformista muito mais abrangente do que os cartistas de Palmela e do Duque da Terceira (vencedores e principais caudilhos da guerra-civil), adiaram as suas decisões de extermínio da guerrilha por falta de financiamento para sustentar uma força de combate, numerosa e bem equipada, capaz de vencer os rebeldes miguelistas no sul do país. Por isso, recorreu ao estratagema de lançar um empréstimo público, no valor de 25 contos de réis, cuja subscrição seria integralmente satisfeita pelos principais proprietários e empresários sediados no distrito, referendados pelo próprio governador civil de Faro.

Julgo que a principal razão desta decisão, tão célere quanto radical, para acabar com as guerrilhas do Remexido, vem na razão directa da informação prestada pelo correio assistente de Vila Real de Santo António, dando conta de que se encontrava no porto fronteiriço de Aiamonte um grande número de armas, cerca de 3600, grande parte das quais, destinadas às guerrilhas miguelistas, ficando o sobejante para os rebeldes cartistas espanhóis, que se acoitavam junto à fronteira. A proveniência das armas, vindas do porto de Génova, prende-se com o exílio de D. Miguel e com os seus financiadores internacionais, cujo fulcro diplomático se encontrava sediado naquela cidade italiana<sup>80</sup>.

Como as guerrilhas miguelistas usufruíam do apoio dos «montanheiros», o cor. Fontoura mandou publicar, em 2-5-1838, um Edital em que ordenava a evacuação de todos os montes da serra algarvia e alentejana, obrigando os seus habitantes a recolherem-se às cidades, vilas e aldeias mais próximas, trazendo consigo os gados e mantimentos necessários à sua sobrevivência, deixando

<sup>79</sup> Arquivo Histórico dos CTT, *Documentos do Correio Geral*, 1838, vol. I, fl. 189.

<sup>80</sup> Cf. QUINHONES, António Guedes de — *Memórias de um miguelista renegado. A guerra civil e D. Miguel exilado (1828-1841)*, Lisboa: Alfa, 1990.

cerradas as suas residências para que delas não se aproveitassem os rebeldes. Para que se protegessem os fiéis à Rainha e se os destrinçassem dos rebeldes miguelistas, mandou emitir um «Passaporte de Seguridade» a todos os maiores de quinze anos, por forma a que sendo apanhados fora das povoações não fossem passados pelas armas. Era o tempo dos atrabiliários interrogatórios de «quem vive e quem manda» — primeiramente usados pelos “caceteiros” miguelistas, e depois replicados pelo revanchismo liberal. A campanha de “limpeza” da serra e de feroz perseguição ao Remexido começara em Maio, para terminar com o fuzilamento do infausto guerrilheiro nos primórdios de Agosto.

A estratégia, discricionária, violenta e abusiva, acabaria por dar os seus almejados frutos, mercê de uma disciplina férrea e de uma persistência inquebrantável. Nada foi deixado ao acaso. As ordens eram terminantes: a guerrilha não poderia dispor do mais pequeno apoio material ou logístico. A serra, onde antes dominavam os sublevados, estava agora sob forte vigilância e controlo de doze divisões militares, fortemente armadas e dispostas a aniquilar toda e qualquer oposição. Tudo foi vasculhado, mandando-se recolher à cidade de Silves todas as alfaias que pudessem ser usadas como armas, nomeadamente as foices, roçadeiras, machados e espetos<sup>81</sup>. Por outro lado, os ferreiros e sobretudo os ferradores foram obrigados a recolher-se às guarnições militares, para que não prestassem qualquer apoio à cavalaria rebelde. Após o rigoroso inverno que nesse ano se fez sentir, as novas estratégias de comando não tardariam a surtir esperançosos efeitos. «A mobilização de mais de mil homens da Guarda Nacional no Algarve e Baixo Alentejo, utilizados na defesa dos «pontos indispensáveis», conferiu à tropa de linha a mobilidade necessária para desencadear batidas mais profícuas contra os sublevados acoitados na serra. O reforço das tropas e a melhoria das suas condições operacionais combinaram-se com argutas medidas de contraguerrilha, tendentes a separar o inimigo das populações, a incentivar o capitulacionismo nas fileiras da guerrilha e a empenhar mais profundamente na luta a burguesia local, enquadrada na Guarda Nacional»<sup>82</sup>.

Perante isto o Remexido decidiu-se, novamente, pela dispersão das suas forças, camuflando-as no seio das populações a que pertenciam, até que as

---

<sup>81</sup> A.H.M., *Ofícios da guerrilha do Remexido denominados oficiais*, 1.ª divisão, 21.ª secção, caixa 7, n.º 1, carta de um tal António de Brito dirigida ao Remexido em 28-5-1838, na qual refere que os povos da serra estavam tão assustados com a vigilância da tropa que se recusavam a falar com os guerrilhas, sob pena de poderem ser passados pelas armas. O clima instaurado era de autêntico terror.

<sup>82</sup> MACHADO, António do Canto e CARDOSO, António Monteiro — *Op. cit.*, p. 69.



Soldado do Regimento de Artilharia n.º 2, Divisão do Sul, 1833.

perseguições cessassem. Por isso diminuíram consideravelmente os ataques das guerrilhas, que apenas se fizeram sentir em Vila Nova de Mil Fontes, Moncarapacho e Santiago do Escoural. Os alvos preferenciais das guerrilhas eram geralmente os clérigos comprometidos com o novo regime, as quintas de lavradores abastados e os estancos do tabaco, cuja fluidez em metal sonante tornava-os bastante cobiçados<sup>83</sup>.

Em todo o caso, os rendimentos das pilhagens e os apoios financeiros, obtidos interna e externamente, tornaram-se cada vez mais escassos. Por detrás disso estava a crescente eficácia das tropas regulares nas “batidas pela serra algarvia”, dando caça às guerrilhas sem dó nem piedade, e também a vigilância das autoridades junto dos nossos portos e da raia fronteiriça, impedindo a entrada de donativos financeiros enviados de Espanha (pelos agentes carlistas) e de Itália (remetidos pela exilada corte miguelista), destinados ao pagamento do pré aos rebeldes. Pelas fronteiras alentejanas chegavam-lhes equipamentos das tropas carlistas, sobretudo agasalhos, fardamento, armas e cartuchame. Mas, quando os homens do Remexido começaram a sentir a falta de apoio logístico e financeiro, logo perceberam que o sucesso da causa estava cada vez mais distante. Por isso, começaram as deserções, a um ritmo lento, mas irreversível. A falta de abastecimentos e a escassez de condições de manutenção da força militarizada, provocaram um irreversível processo de enfraquecimento das hostes rebeldes.

### 3.5. Detenção e fuzilamento do Remexido

O pânico instalado junto das populações pela divulgação dos Editais de repressão, emanados pelas autoridades governativas, originara a quebra dos

---

<sup>83</sup> Para se ter uma ideia da importância económica dos estancos do tabaco, basta dar como exemplo o assalto à aldeia de Moncarapacho, onde as guerrilhas obtiveram a apreciável soma de 120\$000 réis. Em contrapartida, nos ataques perpetrados à residência do prior de Vaqueiros e a mais quatro propriedades de Tavira e Estoi, apenas lograram apurar 50\$000 rs, o que dá para perceber a diferença de valores e a notoriedade financeira daqueles estabelecimentos comerciais. É claro que tudo isto era insignificante, quando comparado com os 25 contos de réis, que os proprietários e comerciantes algarvios tiveram de pagar para sustento das tropas enviadas pelo governo, destinadas a “limpar” da serra as guerrilhas miguelistas.

A.H.M., *Diversos documentos relativos à guerrilha do Remexido*, 1.<sup>a</sup> divisão, 21.<sup>a</sup> secção, caixa 7, n.º 1, «Relação dos Dinheiros thirados em diferentes Povos da Serra e Algarve pello Sargento Vintura».

elos de cooperação com os rebeldes, a ponto destes se debaterem com falta de víveres e escassez de meios financeiros para pagamento do pré e aquisição de cartuchame<sup>84</sup>. «A penúria de meios abalou profundamente a coesão da guerrilha, aumentando o número de deserções e o banditismo perpetrado por pequenos grupos debandados, contra as determinações dos chefes, que se queixam da impossibilidade de “aturar os soldados sem pré” e da eventualidade de ocorrer algum acto de insubordinação»<sup>85</sup>.

E só não terminou logo ali o “império da guerrilha” porque, mais uma vez, as contingências políticas vividas na capital alteraram a marcha dos acontecimentos no Algarve. As lutas pelo poder no seio do partido setembrista, entre os oficiais radicais da Guarda Nacional e os moderados chefiados por Sá da Bandeira, originaram o sangrento «massacre do Rossio» e, consequentemente, a dissolução da Guarda. Esta imprevisível decisão do governo provocaria nas guarnições do Sul uma desmobilização dos efectivos militares avaliada em 1300 homens<sup>86</sup>.

As guerrilhas poderiam ter suspirado de alívio se as contingências do destino, desta vez, não se tivessem virado para o lado do mais forte. Com efeito, no dia 28 de Julho, delataram a presença do Remexido à frente de uma força de 248 homens no sítio da Portela da Corte das Velhas. O Coronel Fontoura ordenou logo que, em marchas forçadas, a 1ª Coluna da força de operações (composta pelos militares de Caçadores 4 e Cavalaria 5), comandada pelo Major José Ignacio de Vasconcelos, partisse de Almodôvar em direcção à Portela da Corte das Velhas, onde deveria aguardar pela 5ª Coluna (composta

---

<sup>84</sup> O aguerrido e perigoso guerrilheiro Joaquim Nogueira Camacho, numa carta datada de 12 de Abril de 1838, dirigida ao Remexido, revela que a falta de equipamentos atingira o limite, a tal ponto que os seus homens se apresentavam em estado andrajoso, sem farda nem calçado. Numa outra carta de Jacinto José Nunes, datada de 14 de Maio de 1838, informa-se o comandante da guerrilha da falta de «dinheiro para pagar despesas», situação essa que vem a ser corroborada noutra ofício datado de 13 de Junho de 1838, assinado por António Venâncio José Ramos, em que diz não dispor de meios para «pagar aos soldados». E sem dinheiro não se podia sustentar uma causa, por mais justa e sublime que fosse a sua doutrina ou os seus ideais.

A.H.M., *Ofícios da guerrilha do Remexido denominados oficiais*, 1.ª divisão, 21.ª secção, caixa 7, n.º 1.

<sup>85</sup> António do Canto Machado e António Monteiro Cardoso — *Op. cit.*, p. 73.

<sup>86</sup> Vide o discurso proferido pelo brigadeiro Fontoura na Câmara dos Deputados em 14-2-1839, publicado em *O Tempo*, n.º 326 de 6 de Março de 1839, no qual se refere ao pernicioso desfalque das Guardas Nacionais nas guarnições que defendiam as localidades do Alentejo e Algarve.

por Cavalaria 5 e Caçadores 5), chefiada pelo Cap. Manuel Maria Cabral, que partira de S. Martinho das Amoreiras; a estas iriam ainda juntar-se a 3ª Coluna (formada pela Guarda Nacional aquartelada em Messines e por Cavalaria 5), comandada pelo Cap. Joaquim Mendes Neutel, e a 6ª Coluna (composta de Caçadores 5), chefiada pelo Major João Nunes Cardoso, ambas vindas de São Bartolomeu de Messines. A numerosa força, deste modo reunida, tornava-se imbatível, perante as escassas duas centenas de homens de que dispunham os rebeldes. No dia 28 de Julho, as duas primeiras colunas, ciosos da oportunidade de capturar o mais cobiçado de todos os troféus, marcharam rapidamente pela estrada do Barranco da Velha até ao sítio do Vale do Grou, nas proximidades de S. Marcos da Serra, onde cercaram o inimigo<sup>87</sup>.

As guerrilhas assim que avistaram o inimigo aperraram as armas, distribuindo-se pela crista dos montes. Mas, sentindo-se acossados, desfecharam forte descarga de fuzilaria sobre as tropas constitucionais, que iam sendo colhidas de surpresa. Estabeleceu-se então cerrado tiroteio, cujo desfecho chegou a estar em dúvida. Porém, a diferença de efectivos deixava em desvantagem as guerrilhas. Face ao desequilibrado poder de fogo e às dificuldades de furar o cerco, os rebeldes viram cair 56 dos seus homens, após o que iniciaram uma desordenada retirada. Para trás ficou o Remexido a descoberto e à vista da tropa, que logo o identificou. Ao cair do dia, e após tenaz perseguição do capitão da 5.ª Coluna, Manuel Maria Cabral, enfrentou corajosamente o comandante da guerrilha, que não conseguindo desfechar a clavina, nem a pistola, contra o seu oponente, acabaria por ser ingloriamente dominado e aprisionado.

Levaram-no a ferros para S. Bartolomeu de Messines, onde o esperava o general Barão da Ponte de Santa Maria, que como comandante em chefe das tropas do governo, ficara em bom recato na retaguarda das operações. Os messinenses, que o conheciam do convívio pessoal, confirmaram tratar-se do famigerado caudilho das guerrilhas miguelistas. No dia seguinte, foi levado em triunfo, sob escolta da Guarda Nacional, e acompanhado por uma improvisada fanfarrinha militar, que à entrada das aldeias e vilas por onde passava o cortejo, rompia em glória o «Hymno da Carta». Quando chegou a Loulé foi encerrado nas celas do município, onde teve direito a receber o pároco

---

<sup>87</sup> A identificação do lugar onde se abriu fogo contra os guerrilhas e se aprisionou o Remexido encontra-se claramente definida num ofício do Administrador Geral do Distrito Faro para o Ministro do Reino datado de 31 de Julho de 1838. Arquivo Distrital de Faro, Governo Civil, *Livro da Correspondência com os Ministros*, 1838-1839, cota 355-A, registo n.º 453, fl. 148.



Remexido, detenção militar do famoso guerrilheiro.  
Quadro particular.

local. As visitas que se acercavam do presídio vinham apenas satisfazer a curiosidade, para suspirarem de alívio perante o previsível fim do terrorismo, e o conseqüente extermínio das guerrilhas.

Na manhã do dia 1 de Agosto de 1838, chegou a Faro com toda a pompa e circunstância, o mais ambicionado troféu militar do governo setembrista. No salão-nobre da Câmara Municipal, aguardava-o um Conselho de Guerra destinado a julgar os muitos crimes de que vinha acusado. Mas, a invasão popular das instalações do município impedia o digno e regular funcionamento do tribunal, que, por isso, seria adiado para o início da tarde, transferindo-se o Conselho para o salão da Misericórdia. O julgamento, presidido pelo general da Ponte de Santa Maria, duraria cerca de duas horas, durante as quais se comportou com educação e tranquilidade, talvez convicto de que teria direito a apelo da decisão final. Esqueceu-se, porém, da lei de 19-12-1834, cujo espírito marcial impunha aos rebeldes, que fossem apanhados com armas na mão, um julgamento sumário, em conselho de guerra, com execução da

sentença no prazo de 24 horas, sem direito a recurso judicial ou apelo para as instâncias superiores. Não ocorreu certamente ao Remexido essa hipótese, porque se mostrou bastante surpreendido e até indignado, quando ouviu o júri afirmar que a sua condenação à pena capital não tinha direito a recurso.

Para que não restassem dúvidas de que se tratava da execução do celerado guerrilheiro, ordenou o Administrador Geral «*que de cada freguezia da serra viessem seis homens com cada Regedor de Parochia assistir a execução do malvado afim de que por este modo se tome atestamento inegavel*»<sup>88</sup>. No dia seguinte, pelas dezoito horas no Campo da Trindade (actual Jardim João de Deus, vulgo da Alameda) foi fuzilado, e de imediato sepultado no cemitério da Misericórdia<sup>89</sup>.

A sua presença de espírito, perante o tribunal que o condenou, aparentava serenidade e altivez, perdendo ligeiramente a compostura quando percebeu que o fatal desfecho da sentença era irrevogável<sup>90</sup>. Retomou depois

---

<sup>88</sup> Arquivo Distrital de Faro, Governo Civil, *Registos da Correspondência Expedida em 1838*, cota 132, registos n.º 1019, fls. 262v-263.

<sup>89</sup> Nesse mesmo dia foi exarado no Livro de Óbitos da Sé de Faro, o seguinte termo:

«Aos dois dias do mez de Agosto de mil oito centos trinta e oito, pelas seis horas e meia da tarde encomendei o cadaver de Joaquim José de Souza Reis Remechido, que tinha sido fuzilado em consequencia da sentença proferida em Concelho de Guerra, feito nesta Cidade de Faro, por ser chefe dos Guerrilhas da Serra do Algarve, tendo-se antes confessado, e viaticado; tinha quarenta e hum para quarenta e dois annos, e era cazado com D.<sup>a</sup> Maria Clara, moradores no povo de São Bartholomeu de Messines, e na minha prezença foi sepultado no cemiterio da Santa Caza da Misericordia desta mesma Cidade, e posto por Fé ser este o mesmo Joaquim Joze de Sousa Reis Remechido pelo ter ouvido da sua propria boca no acto do Concelho de Guerra, a que assisti, assim das testemunhas, juradas aos Santos Evangelhos, que no referido Concelho de Guerra depozerão do seu conhecimento, e dos seus execrandos crimes, o que para constar fis este Termo, que assignei, dia, mes e era ut supra. — O Conego Reitor, Joachim Jozé Cavaco.

Declaro que em lugar d'escrever no Termo supra José Joaquim de Souza Reis, Remechido, disse Joaquim Jozé de Sousa Reis Remechido, na suposição, q'õ seu nome proprio era Joaquim, quando agora me consta, q'õ seu nome era Jozé. — O Conego Reitor — Cavaco.»

Arquivo Distrital de Faro, Registos Paroquiais, Freguesia da Sé de Faro, *Livro de Óbitos de 1837-1838*, cota 4-5 2546, fl. 10.

<sup>90</sup> Os termos do interrogatório das testemunhas que identificaram e acusaram o Remexido, assim como as próprias declarações do júri e do réu, que constituem as bases do processo de julgamento em Tribunal de Guerra, foram publicadas em Suplemento ao Diário do Governo, nº 188, de 1-8-1838, com o título «Sentença do conselho de guerra em Faro contra José Joaquim de Sousa Reis o Remechido, condemnado á morte como chefe das guerrilhas

o porte militar para expressar a integridade da sua fé, na forma respeitosa como recebeu os últimos sacramentos. As trinta horas de vida que lhe restavam ocupou-as a rezar e a escrever. Sabemos que escreveu vários papéis, mas apenas dois restaram para a posteridade: uma espécie de testamento religioso, que vem transcrito na sua biografia<sup>91</sup>; e uma carta que dirigiu ao filho, a pedido do capitão Neutel, instando-o a desactivar a guerrilha e a entregar-se às autoridades, aproveitando o indulto que a lei lhe oferecia, para obter a paz de que ele próprio nunca disfrutara...<sup>92</sup>.

Enfim, são impressionantes e comoventes pormenores que revelam a superior personalidade de um homem honrado, fiel às suas convicções e juramentos. Uma análise minuciosa das declarações proferidas durante o julgamento, permite perceber que o Remexido não era aquele ferino bandoleiro que o governo propagandeava aos quatro ventos. Bem pelo contrário, era um chefe militar de arreigados princípios políticos e razoável instrução, profundamente crente na superioridade da fé católica, pela qual também se bateu de armas na mão. Carecem de qualquer fundamento as descrições físicas que faziam dele um ímpio assassino, façanhudo e de porte selvagem. Era em tudo um homem normal, com a singularidade de se mostrar inabalável nas convicções políticas e religiosas, não admitindo, nem mesmo perante os seus algozes, a mais pequena tibieza na sua coerência.

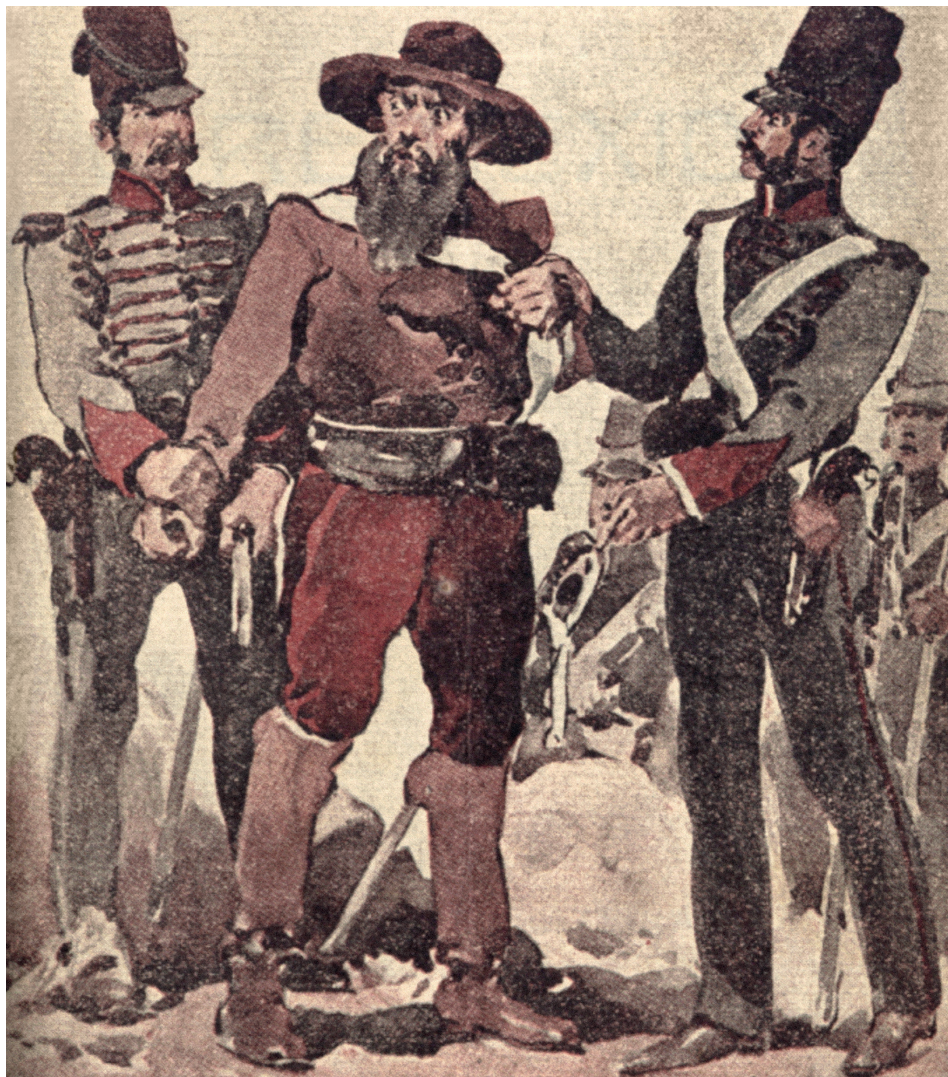
Parece que o único momento de fraqueza que deixou transparecer a público, ocorreu nos derradeiros momentos que antecederam o seu

---

que roubaram e devastaram as povoações do Algarve», Lisboa, Imprensa Nacional, in-fólio de 8 pp., de que possuo um exemplar. Também conheço, e possuo, um raríssimo exemplar de um livrinho que veio a público, imediatamente a seguir ao julgamento, com o título *Sessão do Conselho de Guerra feito ao chefe de guerrilhas José Joaquim de Sousa Reis, Remexido, no 1º d'Agosto de 1838, no Edifício da Misericórdia na Cidade de Faro, no Reino do Algarve, Extrahida do Periodico dos Pobres de Lisboa, nº 187: e os Apontamentos Biograficos, Extrahidos do Diario do Governo, nº 188*, Coimbra: Na Imprensa da Universidade, 1838.

<sup>91</sup> «Protestação da minha fé, em que nasci, e vivi, e em que quero morrer e me salvar», in *Biographia de Remexido o celebre guerrilheiro do Algarve. Memorias authenticas da sua vida, com a descripção das luctas partidarias de 1833 a 1838, no Algarve, e o seu interrogatorio, na integra, no conselho de guerra que o sentenciou, em Faro*. 2ª ed., Tavira: Typ. Burocratica, 1892, pp. 73-75.

<sup>92</sup> Essa comovente carta de despedida que o Remexido escreveu ao filho foi publicada no jornal *O Eco*, n.º 297 de 28-8-1838; merece leitura atenta por ser reveladora dos mais sublimes sentimentos de um chefe de família e de um homem bom, imagem essa que não se coadunava com a do facinoroso assassino que a propaganda liberal havia espalhado aos quatro ventos.



Reconstituição popular do calvário do Remexido, conduzido à execução capital.

fuzilamento, no Campo da Trindade. A escassos metros do muro em que foi trespassado pelas balas, abraçou-se a uma cruz pedra, um antigo cruzeiro que ali existia, e rompeu num choro convulsivo e descontrolado. Era o reflexo natural do seu arrependimento. Revelou-se num momento de inapropriada fraqueza para um homem da sua envergadura política. Só pela força é que os seus algozes conseguiram desprende-lo dos braços da cruz, a qual ficou de tal maneira ligada a esse episódio que, pela calada noite e em segredo, havia quem ali fosse acender luzes em memória do “caudilho do povo”. Era gente anónima da plebe que assim procedia, como se naquela cruz tivesse perecido um outro mártir, que não o do monte Calvário. O culto foi crescendo, até que as autoridades não o podendo reprimir, decidiram esvaziar-lhe a simbologia e o significado, removendo o cruzeiro do sítio original para o embutirem na parede à entrada do antigo cemitério da Sé, virada para o actual largo D. Afonso III. Ainda hoje lá está. Esta expressão da reverência popular, constituiu até aos finais do século XIX, um culto relacionado com o passado histórico da cidade, que infelizmente se esborrou da memória fareense logo após a implantação da República. Este episódio e o culto popular que lhe esteve adstrito, julgamos estar a revelá-lo agora em primeira mão, justificando-se assim o espaço e o destaque que aqui lhe atribuímos.



Cruz do Remexido, nas traseiras da Sé Catedral de Faro (vista do Largo D. Afonso III).

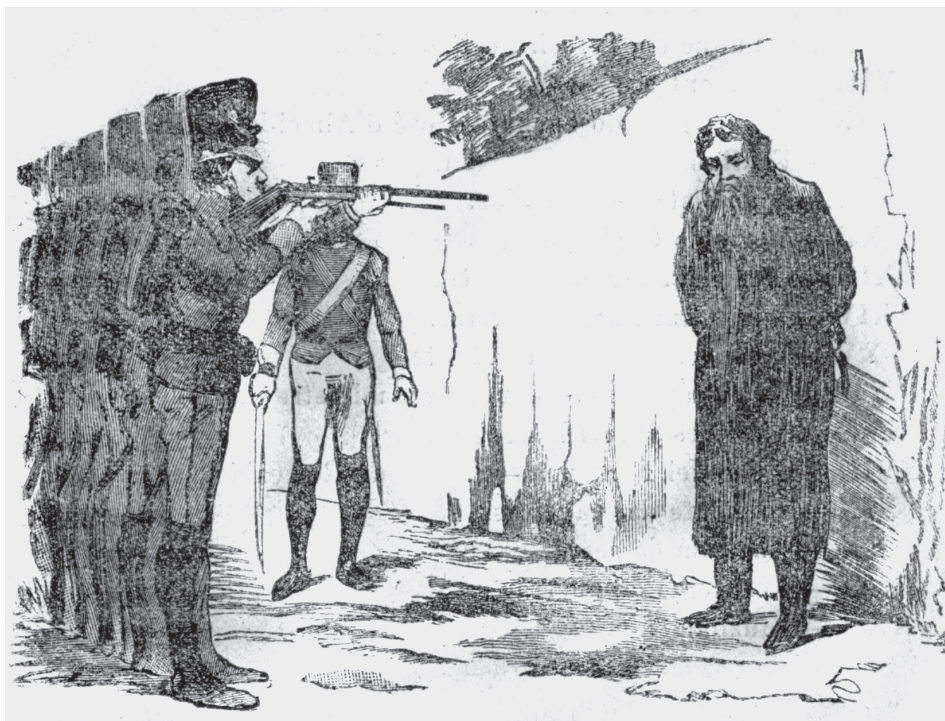
Como dizia antes deste breve parêntesis, às 18 horas do dia 2 de Agosto, concentraram-se no antigo Campo da Trindade, em Faro, as forças militares que no Algarve vinham dando caça ao Remexido e seus guerrilheiros, isto é, Caçadores 4 e 5, infantaria 8, artilharia 1, cavalaria 5 e um Batalhão das Guardas Nacionais, sendo de cada corpo sorteados dois soldados para o pelotão de fuzilamento. A voz de fogo foi pronunciada pelo tenente Miguel José da Silva, tendo atrás de si o general Barão da Ponte de Santa Maria e o Coronel Fontoura. O corpo foi amortalhado e levado a enterrar no cemitério da Misericórdia de Faro, onde ficou debaixo da vigilância das Guardas Nacionais, para impedir o povo de consumir a vingança de arrastar o cadáver pelas ruas da cidade, onde havia muitas famílias cobertas de luto e dor, infligido pela guerrilha do Remexido.

### 3.6. O fim das guerrilhas e da resistência miguelista no Algarve

Qualquer que seja o prisma com que observemos as posições políticas e as atitudes militares sustentadas por este homem, não restam dúvidas que sempre se manteve igual a si próprio, fiel às suas convicções e ao trono a que jurou fidelidade. Apesar de todos os crimes de que foi acusado, soube sempre manter, tanto no passado como no presente, a aura de um mítico lutador que pelos seus débeis meios tentou chegar à altura dos seus adversários. Seja como for, de uma coisa temos a certeza é que o Remexido foi, após a «Convenção de Évora Monte», o único rosto credível da contra-revolução e, certamente, o seu mais valoroso chefe político-militar em exercício no território português. Por isso é que, com o seu fuzilamento morreu também a causa miguelista. Os esporádicos assaltos dos Baioas ou até do seu próprio filho, já quase não tinham o efeito aterrador de outrora. Os próprios serrenhos, depressa perceberam que sem o seu chefe carismático não havia possibilidade de manterem de pé a bandeira do absolutismo. Em boa verdade, tudo se desmoronara naquele pelotão de fuzilamento<sup>93</sup>.

---

<sup>93</sup> As próprias autoridades estavam disso cientes. Com a morte do seu chefe carismático, depressa as guerrilhas desmobilizariam por falta de motivação e de coesão militar. Por isso é que o Administrador Geral do Distrito, quando oficiou ao Cônsul de Cádis que o «Remexido, que havia tanto tempo capitaneava os guerrilhas miguelistas das serras de Algezur e Alemtejo» fora «punido com a pena capital sendo fuzilado nesta Cidade em o dia 2 do corrente, com a maior publicidade», admitia como inquestionável «que com a falta de tamanho facinora se estingão pouco a pouco os bandos que ainda restão».



Fuzilamento do Remexido, reconstituição popular.

Os que persistiram em honrar a sua memória não lhe sobreviveram por muito tempo<sup>94</sup>. O filho, Manuel da Graça Reis, herdou a difícil tarefa de manter a guerrilha unida e em redobrada actividade, o que, apesar dos ataques que realizou nas freguesias do Cercal, Santa Luzia, Giões, Martim Longo<sup>95</sup> e

---

Arquivo Distrital de Faro, Governo Civil, *Registos da Correspondência Expedida em 1838*, cota 132, registos n.º 1072, fls. 276v-277.

<sup>94</sup> Francisco Baioa foi abatido a 2-10-1838 no Monte da Fonte das Cânteras, na freguesia de Santa Vitória. E o seu irmão João Baioa foi morto a 27-11-1838, no Monte do Almargem, no distrito de Évora.

Arquivo Distrital de Faro, Governo Civil, *Registos da Correspondência Expedida em 1838*, cota 132, registos n.º 1448 e 1449, fl. 375.

<sup>95</sup> Segundo as informações do Administrador de Alcoutim, aquele concelho «havia sido invadido pelo Remexido [filho] e 33 companheiros, todos a cavallo, as povoações de Giões e martim-longo em os dias 27 e 28 deste mez, fazendo destruir as fortificações».

Arquivo Distrital de Faro, Governo Civil, *Registos da Correspondência Expedida em 1838*, cota 132, registo n.º 1140, fl. 293v.

Azinhal, não foram suficientes para granjear das populações serrenhas a aura de prestígio e respeito ostentada pelo pai<sup>96</sup>.

Um ano depois da morte do Remexido, as antigas guerrilhas da serra transformaram-se em pequenos grupos de ladrões, salteadores de estradas e bandoleiros esfaimados, sem bandeiras, sem ideais, apenas com a vida a prazo<sup>97</sup>.

Com grupos de 20 a 40 homens as guerrilhas do Padre Marçal José Espada e de Francisco Nogueira Camacho arrastaram-se pelo Alentejo e o Algarve, fugindo às tropas do governo e realizando os ataques possíveis, como foi exemplo aquele que perpetraram nos Montes do Alvor e no sitio de Boina<sup>98</sup>.

<sup>96</sup> O bando de Manuel da Graça Reis oscilava entre vinte e trinta homens, número esse que é referido pelo Administrador do Concelho de V. R. Stº António, quando se reporta ao assalto perpetrado pelas guerrilhas na freguesia do Azinhal em 20-12-1838. Nesse ataque o filho do Remexido foi ferido numa perna e num braço. Provavelmente terão sido esses os ferimentos de que viria a sucumbir cerca de um ano depois.

A notícia desse ataque foi comunicada em ofício do Administrador Geral de Faro para o Ministério do Reino nos seguintes termos:

«Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> — Em ofício de 20 do corrente me participou o Administrador do Concelho de Faro, referindo-se a huma parte dada pelo Regedor da Parochia de Estoy, que nos dias proximos tinham sido roubados dous Cazaes de Lavradores daquela Freguesia da Conceição sua limitrofe, assim como tambem algumas Cavalgadas. O Administrador do Concelho de Villa Real de Stº Antonio, communica que no dia 20 deste mez pelas 7 1/2 horas da manhã entrarão no Povo do Azinhal 20 a 30 bandidos commandados pelo Remexido (filho), cercarão e invadirão algumas casas, sustentando os habitantes hum vivo tiroteio, athe que chegou a soccorrel-os a força de Castromarim. Consta do mesmo que a guerrilha perdera 2 homens, e que o Remexido fôra gravemente ferido em huma perna e braço, e que dos habitantes do Azinhal morrêra hum criado de servir ficando mais outro individuo levemente ferido; os bandidos levarão 10 armas e algum cartuxãme, roubarão algumas Cazas e o Estanco, e retirarão-se pelo meio dia na direcção de Odeleite. O que tudo tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>ca</sup> como me cumpre.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>ca</sup>, Faro 22 de Dezembro de 1838. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Secretario de Estado dos Negocios do Reino — O Administrador Geral»

Arquivo Distrital de Faro, Governo Civil, *Livro da Correspondência com os Ministros*, 1838-1839, cota 355-A, registo n.º 714, fl. 240v.

<sup>97</sup> Com grupos de 20 a 40 homens as guerrilhas do Padre Marçal José Espada e de Francisco Nogueira Camacho arrastaram-se pelo Alentejo e o Algarve, fugindo às tropas do governo e realizando os ataques possíveis, como foi exemplo aquele que perpetraram nos Montes do Alvôr e no sitio de Boina.

Arquivo Distrital de Faro, Governo Civil, *Livro da Correspondência com os Ministros*, 1838-1839, cota 355-A, registo n.º 535, de 3 de Agosto de 1839.

<sup>98</sup> Arquivo Distrital de Faro, Governo Civil, *Livro da Correspondência com os Ministros*, 1838-1839, cota 355-A, registo n.º 535, de 3 de Agosto de 1839.

O pouco que restava da famigerada guerrilha do Sul, comandada pelo mítico herói-popular, o Remexido, resumia-se agora a pequenos grupos de bandidos, que assolavam os montes algarvios, mais por necessidade de sobrevivência do que propriamente por razões militares ou convicção política. O fim inglório da guerrilha era apenas uma questão de tempo, certamente de escassos meses, até que a fome, a falta de armas e equipamento os levassem ao desespero da deserção. Durante anos, até aos finais da Patuleia, sempre se ouviu dizer que a sul do Tejo as estradas estavam infestadas de impiedosos ladrões, restos das antigas guerrilhas miguelistas, que sobreviviam como lobos, acoitados nos recônditos dos montes alentejanos e das serras algarvias. Foram eles que continuaram a espalhar o medo e o terror às diligências e estafetas do correio, aos almocreves e viandantes, que se aventuravam pelas estradas que atravessavam as serras do Algarve e a planície alentejana, em direção a Lisboa. O bandoleirismo foi a derradeira expressão de rebeldia dos antigos guerrilheiros miguelistas.

O coronel José Joaquim Gomes Fontoura, que impôs uma estratégia de implacável rigor na perseguição aos rebeldes, não deixou, porém, de ser apaziguador e magnânimo para com todos aqueles que depusessem as armas, amnistiando-os dos crimes que lhes eram imputados e mandando-os de regresso aos seus lares. Com esta política capitulacionista enfraqueceu a coesão e ferocidade do inimigo, cujos líderes foram sucessivamente abatidos pelas tropas governamentais em ataques ou emboscadas. Além disso, o desequilíbrio das forças era abissal, pois enquanto as guerrilhas dispunham de apenas 400 homens, as forças liberais compunham-se de 2541 soldados de infantaria, 292 cavaleiros e 1471 homens alistados nos Corpos Nacionais.

Perante esta situação militar o desfecho dos acontecimentos só poderia ser desfavorável aos rebeldes. Manuel da Graça Reis que havia sido ferido no ataque ao Azinhal, foi visto em Vaqueiros, nos montes de Martim Longo e de Almodôvar, a ser transportado pelos seus homens encima de uns sacos de palha, arrastando-se ferido de morte. Essa via sacra terminaria a 10-11-1839, nas imediações da fatídica freguesia do Azinhal, onde, quase moribundo, seria detido e levado para o hospital de Caçadores 4, estacionado em Loulé<sup>99</sup>.

---

<sup>99</sup> Na sua detenção, trazia consigo um bornal militar contendo uma carta do Arcebispo de Évora datada de 11 de Dezembro de 1833, e vários documentos assinados pelo próprio punho de D. Miguel, nomeadamente a sua nomeação para o posto de coronel de cavalaria, e ainda, o diploma de comandante da Torre e Espada. Presumo que esses documentos estejam algures no Arquivo Histórico Militar.

Porém, como o seu estado de saúde exigisse melhores cuidados, foi transferido para o Hospital da Misericórdia de Faro, onde viria a falecer um mês depois<sup>100</sup>.

O Padre Marçal José Espada, que se arvorava de ter sido o secretário particular do Remexido e um dos seus mais violentos sicários, foi abatido a tiro, em Dezembro de 1839, na serra do Malhão. E, em 1840, junto a Mértola, foram “caçados” os últimos cabecilhas das guerrilhas miguelistas: Alferes Ventura, Silvestre Joaquim Cabrita e Joaquim Nogueira Camacho.

#### 4. Alegações finais

Pode-se dizer que a partir desse ano deixou de existir uma oposição armada ao novo regime, sendo considerados literalmente exterminados os bandos de rebeldes que infestavam a serra algarvia. Não obstante, os assaltos

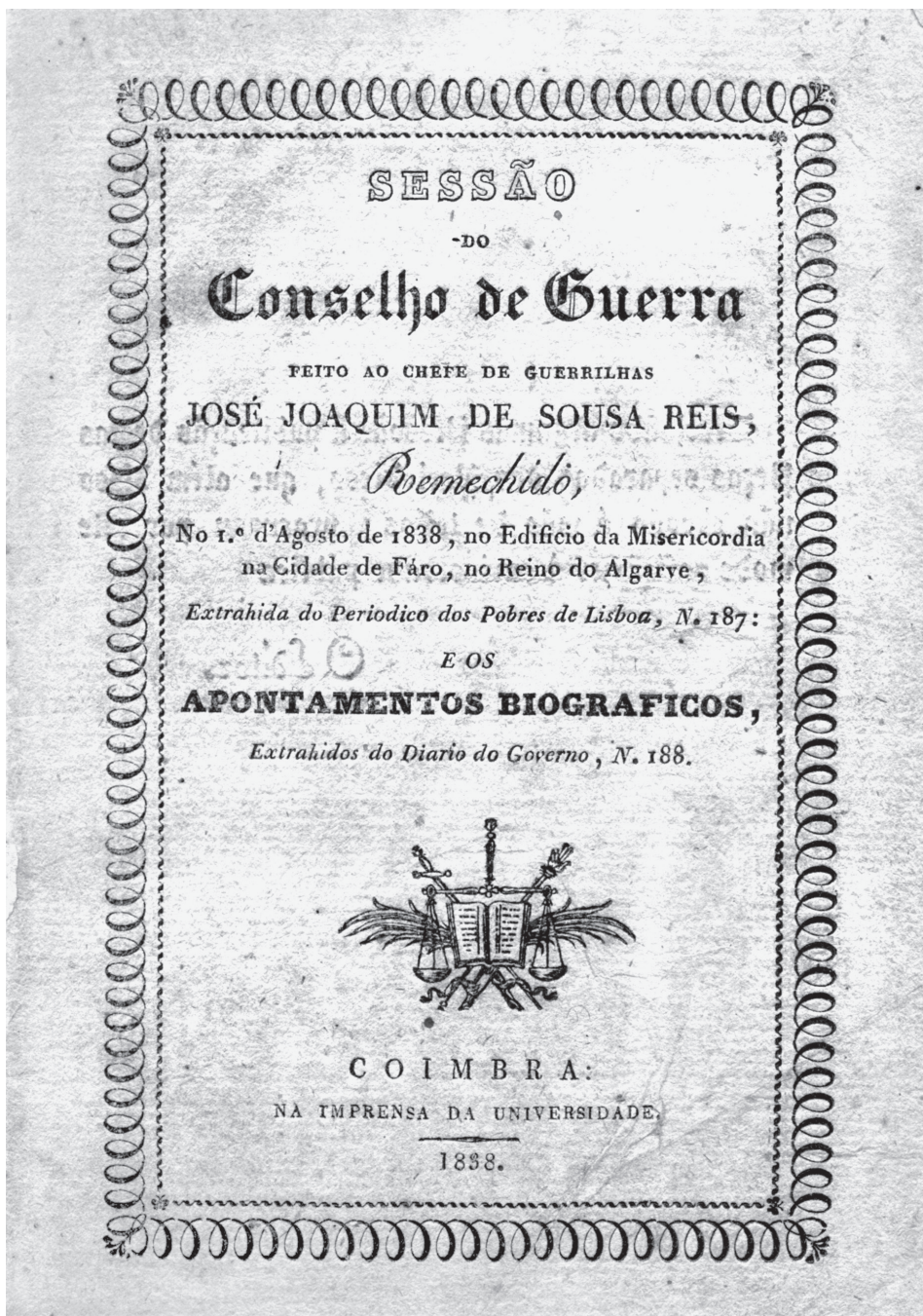
---

<sup>100</sup> Manuel Joaquim da Graça Reis, filho primogénito do Remexido, nasceu a 15-5-1819, em S. B. Messines. No registo de baptismo, datado do dia 20, consta que foi seu padrinho o capitão Manuel Inácio de Bastos, tio da mãe, figura de grande prestígio social e proprietário de largas posses. Desde tenra idade que acompanhava o pai na cobrança do dízimo e outros rendimentos da Mitra, razão pela qual se tornou conhecido e respeitado pelas gentes da serra. Aos catorze anos entregou-se às autoridades, invocando os direitos de amnistia concedidos aos apoiantes do partido miguelista. Mas, em vez do perdão, recebeu as invectivas dos liberais e o opróbrio do cárcere. Evadiu-se pouco depois para acompanhar o pai no refúgio dos recessos da serra algarvia, onde viria a fazer parte da guerrilha. Participou em vários assaltos e investidas contra as tropas do governo, razão pela qual seria agraciado por D. Miguel, em 24-12-1836, com a patente de alferes. Após o fuzilamento do Remexido, em 2-8-1838, assumiu a responsabilidade de comandar a guerrilha do sul, acabando gravemente ferido no ataque ao Azinhal, ocorrido em Janeiro de 1839. Sobreviveu até ser preso em 10-11-1839, e levado para Faro, vindo a falecer dos ferimentos, a 12 de Dezembro, no hospital da Misericórdia. Tinha apenas vinte anos de idade.

O termo de óbito de Manuel da Graça Reis, filho do Remexido, é do seguinte teor:

«Aos doze dias do mez de Dezembro de mil oito centos trinta e nove, faleceu com os Sacramentos do costume no Hospital da Sancta Caza da Misericordia desta Cidade de Faro — Manoel Joaquim da Graça Reis Remexido, solteiro, filho de José Joaquim de Souza Reis Remexido, e de D.<sup>a</sup> Maria Clara, moradores no Povo de São Bartholomeu de Messines; foi por mim encommendado e foi sepultado no Cimiterio da Sancta Caza da Misericordia, desta mesma Cidade, de que fiz este termo, que assignei, dia, mez e era ut supra. O Conego Reitor, Joaquim Jose Cavaco».

Arquivo Distrital de Faro, Registos Paroquiais, Freguesia da Sé de Faro, *Livro de Óbitos de 1839*, cota 4-5 2547.

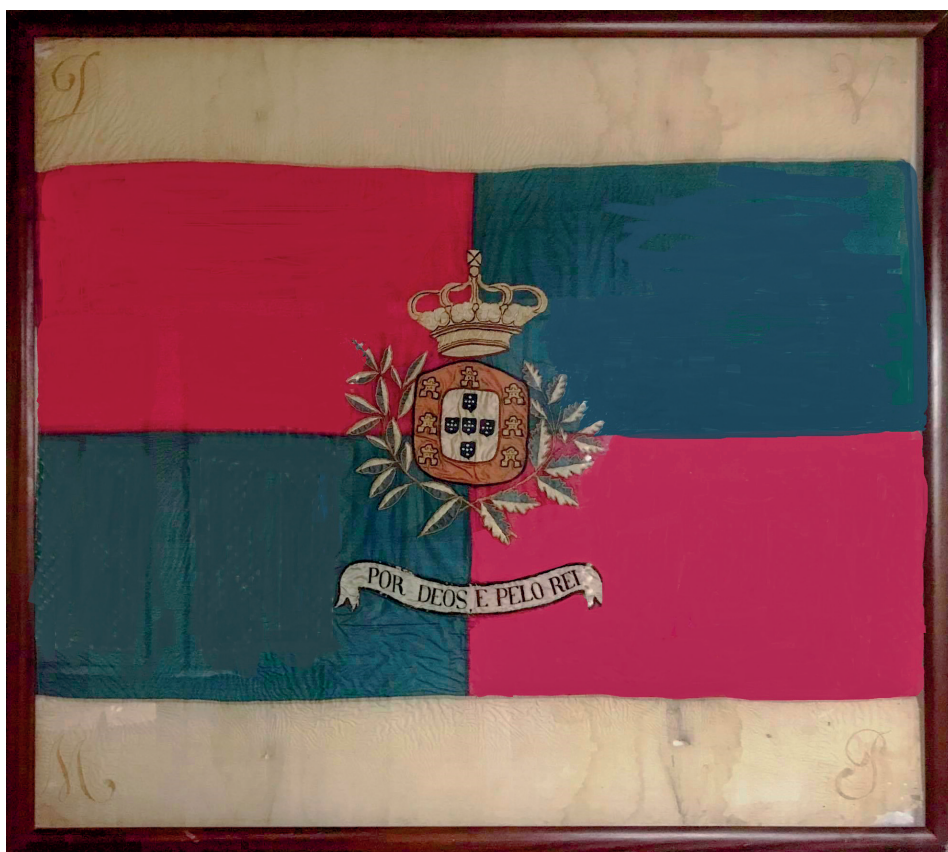


Capa da edição popular, em formato de bolso (tamanho postal), da publicação do «Sessão do Conselho de Guerra feito ao chefe de guerrilhas José Joaquim de Sousa Reis, Remexido, n.º 1º de Agosto de 1838, no edifício da Misericórdia da Cidade de Faro no Reino do Algarve».

nas estradas do interior algarvio não cessaram de imediato, restando pelo menos o temor de nelas progredir sem escolta armada ou em pequenas caravanas de almocreves. Todavia, apesar da década de quarenta marcar o fim das guerrilhas e o início do apaziguamento político na região, o certo é que esse sossego voltaria a ser alterado em 1846-1847 aquando da «Patuleia». Nessa altura, reacenderam-se velhos ódios e restabeleceram-se novas guerrilhas. E só não foi mais desastroso o seu efeito, porque o conflito armado apenas durou seis meses. Mas, essa é uma outra questão, que não abordaremos por agora. Em momento próprio, que não o presente, dedicar-lhe-emos a nossa atenção.

Em todo o caso, o que importa destacar é, mais uma vez, o papel preponderante desempenhado pelo Algarve no dirimir dos acontecimentos político-militares que envolveram a implantação do liberalismo em Portugal. Nenhuma outra região, à excepção das cidades do Porto e Lisboa, tivera tanta importância nem fora tão decisiva, como o foi o Algarve. E isso demonstra a fulcral consequência do seu posicionamento geo-estratégico no contexto nacional. Pese embora o esquecimento a que era normalmente votado, pela sua própria condição de extremo sul da península, os factos e as circunstâncias vem demonstrar que tinha condições naturais e económicas que lhe proporcionariam um desenvolvimento auto-sustentado. Não obstante, sempre o Algarve se identificou e integrou no território nacional, contribuindo em alguns dos mais decisivos momentos da história pátria, para a definição do rumo nacional. E não temos qualquer pejo em afirmar que o Algarve, no processo histórico que conduziu à implantação do liberalismo português, desempenhou um papel político notável, uma acção socioeconómica deveras importante e um alinhamento geo-estratégico imprescindível.

Em suma, qualquer que seja a opinião ou a perspectiva, com que se observe o fenómeno da luta de guerrilhas no Algarve, não se pode ficar indiferente, nem deixar de realçar, a carismática figura do Remexido. Foi, sem sombra de dúvidas, a pedra angular da contra-revolução miguelista nas províncias do Sul. E em toda a sua envolvimento, popular, feroz, generosa ou sebastiânica, sobressai a personalidade de um homem de fortes convicções políticas, que se tornou no único mito que ainda hoje povoa o legendário das gentes algarvias. Nesse aspecto podemos concluir que o protagonismo do Remexido, na história das lutas liberais no Algarve, foi único, singular e inimitável.



Bandeira do Remexido.

Documento único e de singular valor histórico, representativo das Lutas Liberais no Algarve, que se encontra em posse de D. Duarte, S. A. R..

## Bibliografia

- BIOGRAPHIA de Remexido o celebre guerrilheiro do Algarve. *Memorias authenticas da sua vida, com a descripção das luctas partidarias de 1833 a 1838, no Algarve, e o seu interrogatorio, na integra, no conselho de guerra que o sentenciou, em Faro.* 2ª ed., Tavira: Typ. Burocratica, 1892.
- CARDOSO, António Monteiro — «O Miguelismo e o movimento camponês. Algumas questões a propósito da guerrilha do Remexido», in *História & Critica*, n.º 8, Lisboa, 1982, pp. 60-62.
- CHAGAS, Ofir — *Remexido, guerrilheiro realista do Algarve.* Tavira: ed. do Autor, 1997.
- FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo — *Rebeldes e insubmissos: resistências populares ao Liberalismo (1834-1844).* Porto: Edições Afrontamento, 2002.
- HOBSBAWM, Eric J. — *Bandits.* 2ª ed., Middlesex: Penguin Books, 1985.
- IRIA, Alberto — *As Relíquias do Remexido, evocadoras do valoroso e nobre defensor da realeza de D. Miguel I no Algarve — Nótula Histórico-Iconográfica.* Lisboa: Tip. das Oficinas de S. José, 1945.
- LE CHARLIER, Tenente-Coronel, SUARCE, Barão de — *Guerras Liberais: A Campanha do Algarve, 1833-1834.* [intr. de António Ventura]. Lisboa: Ed. Caleidoscópio, 2007.
- LOPES, João Baptista Silva — *Corografia ou Memoria Economica Estadistica e Topografica do Algarve.* Lisboa: Typ. Academia das Sciencias, 1841.
- MACHADO, António do Canto; CARDOSO, António Monteiro — *A Guerrilha do Remexido.* Mem Martins: Pub. Europa-América, [s. d.].
- MEMORIA dos Desastrosos Acontecimentos de Albufeira por ocasião da invasão dos guerrilhas em Julho de 1833. Lagos: Typ. Lacobrigense, 1873 [2ª ed., Tavira, Typ. Burocratica, 1894].
- MEMÓRIAS de um Prezo Emigrado pela Usurpação de D. Miguel, manuscrito anónimo do século XIX. Lisboa: [s. n.], 1845 [2ª edição, Moraes Editores, 1984].
- MESQUITA, José Carlos Vilhena — *Liberalismo e Anti-Liberalismo no Algarve.* 2 vols. Faro: Universidade do Algarve, 1988.
- — *Memórias sobre a Aclamação do Infante D. Miguel em Faro.* Faro: SEC, 1990.
- — *O Algarve no processo histórico do liberalismo português (A Economia e a Sociedade, 1820-1842).* 2 vols., Faro: Universidade do Algarve, 1997.
- — «O Remechido, glória e morte de um mito», in *Remexido.* Lagoa: Arquivo Municipal de Lagoa, 2005, pp. 12-28.
- MÓNICA, Maria Teresa — *Errâncias Miguelistas (1834-1843).* Lisboa. Edições Cosmos, 1997.
- OLIVEIRA, Francisco Xavier de Ataíde — *Monografia de Estombar,* concelho de Lagoa. Porto: Typographia Universal, 1911.
- PARDoux, Baron de Saint — *Journal d'un officier français aux service de Don Miguel pendant les campagnes de Portugal en 1833 et 1834.* Paris: G.A. Dentus, 1834.
- QUINHONES, António Guedes de — *Memórias de um miguelista renegado. A guerra civil e D. Miguel exilado (1828-1841).* Lisboa: Alfa, 1990.

- SAMPAIO, José Rosa — *A guerrilha do Remexido no concelho de Monchique*, 2002 [sep. *Jornal de Monchique*].
- SANTOS, Rossel Monteiro — *História do Concelho de Lagoa*. 2 vols., Lisboa: Edições Colibri — Câmara Municipal de Lagoa, 2001.
- SESSÃO do Conselho de Guerra feito ao chefe de guerrilhas José Joaquim de Sousa Reis, Remexido, nº 1º de Agosto de 1838, no edifício da Misericórdia da Cidade de Faro no Reino do Algarve. Lisboa: Imp. Nacional, [ca 1840].
- SILVA, Armando Barreiros Malheiro da — *Miguelismo, Ideologia e Mito*. Coimbra: Minerva Histórica, 1993.
- SORIANO, Simão José da Luz — *História da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal, compreendendo a história diplomática, militar e política d'este reino desde 1777 até 1834*, 7 tomos em 19 vols.. Lisboa: Imprensa Nacional, 1866-1890.
- VENTURA, António — *As Guerras Liberais em Portalegre*. [Portalegre]: Edição da Assembleia Distrital de Portalegre, 1982.
- VARGUES, Isabel Nobre — «Insurreições e revoltas em Portugal (1801-1851), subsídios para uma cronologia e bibliografia», in *Revista de História das Ideias*, n.º 7, 1985, pp. 501-572.

Eu a Raynha faço saber aos Juiz de Fora da nova  
Villa da Lagoa, que sendo vistas as Pautas, que mandei fazer  
dos Officiaes, que devião servir na Camara dessa Villa: He ey  
por bem, que as pessoas abaixo declaradas sirvaõ os cargos, em que  
vão nomeadas, o presente anno de mil sete centos setenta e tres, e os  
mais tempo, que Ezer servida, enaõ mandar o contrario.

Vereadores.

Simam Barrozo de Andrade,  
João Goncalves Figueira,  
Domingos Jorge Guaresma.

Procurador.

Domingos Goncalves Lima Solotario.

Aos quaes mandareis convocar na Caza, que houveris elegido  
para as funcões da nova Camara; e notificando-lhes da Mi-  
nha parte que azeitem os cargos, em que vão nomeados, Mtes de vós  
Logo posse, e juramento dos Santos Evangelhos, para que bem, e ver-  
dadeiramente sirvaõ, guardando em tudo Meu Serviço, e as  
partes seu direito; He que separaõ os assentos necessarios, por hum  
dos Escrivaens de ante vós, que nomeareis para servir de Escrivão  
da Camara, em quanto Eu não prover este Officio, em que vós os  
referidos Officiaes assignarão. Lisboa vinte e sete de Abril de  
mil sete centos setenta e tres.

Raynha

Arará de Elleição dos Officiaes da Camara da Nova Villa  
da Lagoa para o anno de 1773: Na forma acima declara-  
da.

D. J. Mag. v. r.